SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3791

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 003/2025 foi aprovado em Sessões Ordinárias dos dias 16 e 23 de abril de 2025, o qual se constitui da seguinte:
LEI Nº.767/2025 – ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO URUBUEUA (ILHAS DE ABAETETUBA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da "Unidade Básica de Saúde do Rio Urubueua" para "Unidade Básica de Saúde do Rio Urubueua: Zilma Corrêa dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 23 de maio de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS
Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES
1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:001DC524

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO

PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 017/2019 foi aprovado em Sessões Ordinárias dos dias 04 e 11/09/2019, o qual se constitui da seguinte:
LEI Nº.763/2025 – DENOMINA DE PASSAGEM JÚLIO CÉSAR, A ANTIGA RUA DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Antiga Rua da Ponte, no Bairro Centro, denominado de Passagem JÚLIO CÉSAR.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 23 de maio de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS
Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES
1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:D17E52DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ

PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 047/2024 foi aprovado em Sessões Ordinária/Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2025, o qual se constitui da seguinte:

LEI Nº.764/2025 – AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA

COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS (CIME)-CPRIX.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará, o seguinte imóvel: Terreno localizado na Ramal do Aeroporto, s/n, bairro Bosque, na cidade de Abaetetuba/PA, medindo uma área total de 3.000,00m², perímetro 220,00m, conforme Documentação de Dominialidade e anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Companhia Independente de Missões Especiais (CIME) – CPR IX.

Art. 3º. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 3(três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto da Prefeita Municipal, salvo se iniciada a obra pelo Donatário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 23 de maio de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS
Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES
1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:59FF28EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INSTITUIÇÃO DA CORRIDA ANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO

PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 002/2025 foi aprovado em Sessões Ordinárias dos dias 09 e 16 de abril de 2025, o qual se constitui da seguinte:

LEI Nº.766/2025 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CORRIDA ANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO, COMO EVENTO OFICIAL DO CALENDÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR, INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES E DA COMUNIDADE ABAETETUBENSE.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Corrida Anual do Servidor Público, a ser realizada anualmente no mês de outubro, em alusão ao mês do servidor.

Art. 2º A Corrida Anual do Servidor Público, tem como objetivos:

I - Promover a saúde física e mental, o bem-estar social, a cultura e o lazer;

II - Incentivar a prática regular de atividades físicas, para melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos e da comunidade abaetetubense;

III - Estimular a integração social entre todos os segmentos da sociedade na busca pelo desenvolvimento de iniciativas voltadas ao bem-estar social e qualidade de vida;

IV - Divulgar a importância da atividade física como forma de prevenção a doenças;

V - Fortalecer o senso de comunidade e pertencimento;

VI - Promover o turismo e a economia local.

Art. 3º A organização do evento, disposto no Art. 1, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Abaetetuba, podendo firmar parcerias com a Prefeitura Municipal, Entidades Esportivas, Empresas Privadas e outras Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º O Poder Legislativo regulamentará a presente Lei, estabelecendo as normas e as diretrizes, para a realização do evento disposto no Art. 1 deste dispositivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 23 de maio de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS
Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES
1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:EA8CF144

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PAULINO DA FONSECA

PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 058/2022 foi aprovado em Sessões Ordinárias dos dias 30/11/2022 e 14/12/2022, o qual se constitui da seguinte:

LEI Nº.759/2025 – DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO ANEQUARA, ILHA PERTENCENTE À CIDADE DE ABAETETUBA DE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PAULINO DA FONSECA".

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Unidade Básica de Saúde do Rio Anequara, Ilha pertencente à cidade de Abaetetuba de "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PAULINO DA FONSECA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 20 de abril de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS
Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES
1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antõnio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:CF188B94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 425/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor **RAELSON DA COSTA PEREIRA**, matrícula 121697-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-06, lotado no Gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4C5ADFFE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 426/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor **Raimundo Antônio Guimarães Gamboa**, matrícula 121692-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-06, passará para o nível CSP-05, lotado no Gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:802B979F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 427/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor **LILIA SUELEN CORRÊA DE ARAÚJO,** matrícula 121707-0, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR (a) LEGISLATIVO**, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CNE-02, passará para o nível CNE-03, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EEEDC907

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 428/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Altera a designação de função da servidora **MARIELE ARAÚJO LIMEIRA**, que exerce o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de Assessor(a) Parlamentar, passando para a designação de função de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Bárbara Luzia de Oliveira Matos, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data do dia 02/07/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A7E7632B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 429/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nível de remuneração da servidora comissionada **Leonor Sulaina Bernardes Corecha**, matrícula nº 121479-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de Assessor Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-02, passará para o nível CSP-03, lotada no gabinete do vereador **José Maria Júnior Pereira Tapajós**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data do dia 02/07/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7B08D2B4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 430/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **OLGACI FONSECA DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data do dia 02/07/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E5A3EDB5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 431/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **Fabio Brasil Barros,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data do dia 09/07/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C728FEB1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2025 – CRP/CMT

CONTRATO N° 021/2025 - CMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021.18062025 CRP/CMT
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82, §1° da Lei n° 14.133/2021

PARTES:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão/PA, CNPJ n° 10.221.828/0001-23
CONTRATADA:M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, CNPJ n° 11.812.860/0001-46

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04097001/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA (Padaria), à Ata de Registro de Preços nº 04097001/2025 oriunda da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, sob Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-PMT-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025030507001.

VALOR TOTAL: **R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente - Câmara Municipal de Trairão/PA

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:8C06B68F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: BR PNEUS AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.106.734/0001-25
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 57.491,53 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 - Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã-Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2025.

Tucumã/PA, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:9874E1C0

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: E DA SILVA MEIRA COMÉRCIO VAR. E PUBLICIDADE, inscrita no *CNPJ n° 14.670.009/0001-14;*
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

VALOR TOTAL: R$ 26.910,15 (Vinte e seis mil, novecentos e dez reais e quinze centavos);

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã-
Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2025.

Tucumã/PA, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:79BDB5D6

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 072/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 015/2025

Processo Administrativo nº 013/2025
Dispensa de Licitação n° 008/2025
Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **BR PNEUS AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.106.734/0001-25, com sede na Rodovia PA 279, S/Nº, Setor Aeroporto, na cidade de Tucumã/PA, CEP: 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 10 de julho de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E685331F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 073/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Contrato nº 016/2025
Processo Administrativo nº 014/2025
Dispensa de Licitação n° 009/2025
Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa E DA SILVA MEIRA COMÉRCIO VAREJISTA E PUBLICIDADE, inscrita no *CNPJ n° 14.670.009/0001-14*, localizada na Rua da Papoulas, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 10 de julho de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:7FE6CF22

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 008/2025
Capanema - PA, 10 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de

Contribuição requerido pela segurada Sra. **ANTONISA PINHEIRO DE FREITAS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 26, da Lei n° 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **ANTONISA PINHEIRO DE FREITAS**, com CPF nº ***.774.552-** e RG,***4784, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 26, da Lei n° 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.687,90 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO	**R$: 7.750,32**
ATS-Quinquênio 20%	**R$: 1.937,58**
Total dos Proventos	**R$: 9.687,90**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:7636961E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 23/2025
Capanema - PA, 10 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **LINDUINA BARROS DOS REIS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **LINDUINA BARROS DOS REIS**, com CPF nº ***.776.762-** e RG,***6236, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 10.075,41 (dez mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO	**R$: 7.750,32**
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	**R$: 775,03**
ATS QUINQUENHIO 20%	**R$: 1.550,06**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$: 10.075,41**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:32D827C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 029/2025
Capanema - PA, 10 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Srª. **ANTONIA DOS SANTOS AMARAL**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Srª. **ANTONIA DOS SANTOS AMARAL**, com CPF nº ***.908.772-** e RG, ***7945, no cargo de Professora da Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº Art. 40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.595,61 (Nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) conforme a seguinte composição:

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL	**R$: 7.381,24**
ATS QUINQUENHIO 30%	**R$: 2.214,37**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$: 9.595,61**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:6ECD5CC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 020/2025
Capanema - PA, 10 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Srª. **ELIANA OLIVEIRA DA COSTA**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Srª. **ELIANA OLIVEIRA DA COSTA**, com CPF nº ***.983,552-** e RG, ***1157, no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 7.732,73 (Sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme a seguinte composição:

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL	**R$: 7.029,76**
ATS QUINQUENIO 10%	**R$: 702,97**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$: 7.732,73**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:1BDF9A14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 12/2025
Capanema - PA, 10 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA**, com CPF nº ***.256.682-** e RG,***8164 , no cargo de Professora de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art.40,§ 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 4.797,80 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTOS	**R$: 3.690,62**
ATS QUINQUENIO 30%	**R$: 1.107,18**
Total dos Proventos	**R$: 4.797,80**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:F04884CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 018/2025
Capanema - PA, 10 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela da segurada Srª. **VANIA MARIA RODRIGUES GASPAR**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Srª. **VANIA MARIA RODRIGUES GASPAR**, com CPF nº ***.468,372-** e RG, ***8115, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art. 24 e 26 da Lei n° 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 10.075,41 (Dez mil e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme a seguinte composição:

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL	**R$: 7.750,32**
ATS QUINQUENIO 30%	**R$: 2.325,09**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$: 10.075,41**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:A138743B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020725-001. CONTRATADA: NILSON JUNIOR SILVA PANTOJA (BETO FARIAS E BANDA), CNPJ: 37.277.168/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 02/07/2025 a 02/10/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:852E1E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0507-001-SEMEC. O Município de Abaetetuba/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NAS ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. Empresas com Preços Registrados: **MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.916.786/0001-85,** Valor Total de R$ 36.006.071,08. Data de assinatura da ata: 23/06/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal Educação de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/0507-001-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2025,** cujo **objeto** é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NAS ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA" em favor da empresa: **MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº 26.916.786/0001-85, Valor Global Total de R$ 36.006.071,08. Homologação assinada em 11 de Junho de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9334574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0507-001-SEMEC.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NAS ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 250625-027. **CONTRATADA**: **MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 2.192.705,37 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centaos). Vigência: 25/06/2025 à 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0507-001-SEMEC.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NAS ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 250625-028. **CONTRATADA**: **MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 8.486.488,22 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: 25/06/2025 à 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C8D9510D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO (CARONA) Nº 019/2025 Nº PROCESSO: 2025/0702-001-SESMAB.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024018.2 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. **RATIFICAÇÃO** em 08 de Julho

de 2025, pela Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LEÃO** DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.022.630/0001-34, Valor Global: R$ 778.458,40 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
2025/0702-001-SESMAB. Modalidade: Adesão (Carona) nº 019/2025-SESMAB. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024018.2 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA: LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 15.022.630/0001-34 - Contrato Adm. Nº 090725-001, Valor Global de R$ 778.458,40 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 09/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF47A311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 410/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º -ART. 1º - Conceder ao Servidor MARISVALDO DA SILVA PASSOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no período de 09 a 10 de julho de 2025, para participar do Evento Turismo em Ação e participar de reunião com o Ministro do Turismo Celso Sabino.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:29F50AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 414/2025-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250116 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250116 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011578

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE JULHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D34A0D42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259032CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259032CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca BELMARIO DOS SANTOS FERREIRA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. nº 9.2025-00008 – CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de julho de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:B0ABDB73

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0118/2025

PORTARIA № 0118/2025, Em 10 de julho de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do **Contrato Nº 20259032 CMAAN** dos Contrato decorrentes do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO-9.2025-00008 CMAAN/2025, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de julho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F3A4BF69

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico - 9.2025-0008CMAAN/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001- REFEIÇÃO SELF SERVICE - Especificação : Cardápio variado contendo, no mínimo, arroz tipo 01 e/ou integral, variedades de legumes e verduras, crus e cozidos, variedade de massas, variedade de carnes (aves, peixe, bovino, suíno) cozidas, assadas, fritas, grelhadas, farofas, feijão de caldo qualidades variadas, (carioquinha/roxo/preto), ovos. Incluso um copo de suco natural - Valor Referência: 51,09

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA (50.019.945/0001-23
SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 10/07/2025- -09:48:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
VALOR TOTAL
22.990,50

Item: 0002– REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - Especificação: Refeição acondicionada em embalagem com conservação térmica, Composição de no mínimo 200 gramas de arroz branco tipo 01 e/ou integral, 100 gramas de legumes refogados, 200 gramas de feijão tipo carioca ou preto, 150 gramas de massas variadas, 150 gramas de carne bovina, suína, frango ou peixe, 100 gramas de verduras cruas, 100 gramas de farofa e/ou feijão tropeiro. Marmita embalada e lacrada em marmitex de isopor com no mínimo 04 divisórias com capacidade de pelo menos 1.100kg. (refeição transportada, devendo ser entregue nas dependências da Câmara Municipal.) incluso um copo de suco natural. - Valor Referência: 34,83

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA (50.019.945/0001-23
SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 10/07/2025- -09:48:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
VALOR TOTAL
19.140,00

Item: 0003– REFEIÇÃO TIPO RODIZIO - Especificação: com oferta de diferentes tipos de pratos, no mínimo, arroz tipo 01 e/ou integral, variedades de legumes e verduras, crus e cozidos, variedade de massas, variedade de carnes (aves, peixe, bovino,suíno) cozidas, fritas, grelhadas, incluindo rodízio de churrasco de carnes variadas, farofas, feijão de caldo qualidades variadas,(carioquinha/roxo/preto), ovos etc. incluso um copo de suco natural - Valor Referência: 58,95

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA (50.019.945/0001-23
SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 10/07/2025- -09:48:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
VALOR TOTAL
23.560,00

Item: 0004– REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA - Especificação : Refeição tipo jantinha, Composição de no mínimo um espetinho de carne bovina, suína, linguiça ou frango, acompanhado de uma porção de arroz tipo 01 e/ou integral, uma porção de mandioca cozida, uma porção de feijão tropeiro ou de caldo e uma porção de vinagrete.(refeição poderá ser transportada, devendo ser entregue no endereço indicado pela contratante), incluso um copo de suco natural. - Valor Referência: 41,08

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA (50.019.945/0001-23
SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 10/07/2025- -09:48:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
VALOR TOTAL
28.756,00

Item: 0005–- LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS - Especificação : Lanche tipo salgadinos, de sabores e qualidades

variadas, acondicionados em recipiente com conservação de temperatura. fornecido em lotes cem unidades, com tipos e sabores variados, podendo ser fritos, assados, congelados e/ou naturais. (refeição transportada, devendo ser entregue nas dependências da Câmara Municipal.) - Valor Referência: 116,77

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA (50.019.945/0001-23
SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 10/07/2025- -09:48:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
VALOR TOTAL
35.031,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:7FBC8297

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico - 9.2025-0008CMAAN/2025

Resultado da Homologação

I**tem: 0001- REFEIÇÃO SELF SERVICE - Especificação : Cardápio variado contendo, no mínimo, arroz tipo 01 e/ou integral, variedades de legumes e verduras, crus e cozidos, variedade de massas, variedade de carnes (aves, peixe, bovino, suíno) cozidas, assadas, fritas, grelhadas, farofas, feijão de caldo qualidades variadas, (carioquinha/roxo/preto), ovos. Incluso um copo de suco natural - Valor Referência: 51,09**

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA
Valor Final
51,09
Valor Total
22.990,50
Situação
HOMOLOGADO EM 10/07/2025 09:49:00 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

I**tem: 0002– REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - Especificação: Refeição acondicionada em embalagem com conservação térmica, Composição de no mínimo 200 gramas de arroz branco tipo 01 e/ou integral, 100 gramas de legumes refogados, 200 gramas de feijão tipo carioca ou preto, 150 gramas de massas variadas, 150 gramas de carne bovina, suína, frango ou peixe, 100 gramas de verduras cruas, 100 gramas de farofa e/ou feijão tropeiro. Marmita embalada e lacrada em marmitex de isopor com no mínimo 04 divisórias com capacidade de pelo menos 1.100kg. (refeição transportada, devendo ser entregue nas dependências da Câmara Municipal.) incluso um copo de suco natural. - Valor Referência: 34,83**

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA
Valor Final
34,80
Valor Total
19.140,00
Situação
HOMOLOGADO EM 10/07/2025 09:49:00 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item:0003– REFEIÇÃO TIPO RODIZIO - Especificação: com oferta de diferentes tipos de pratos, no mínimo, arroz tipo 01 e/ou integral, variedades de legumes e verduras, crus e cozidos, variedade de massas, variedade de carnes (aves, peixe, bovino, suíno) cozidas, fritas, grelhadas, incluindo rodízio de churrasco de carnes variadas, farofas, feijão de caldo qualidades variadas, (carioquinha/roxo/preto), ovos etc. incluso um copo de suco natural - Valor Referência: 58,95

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA

Valor Final
58,90
Valor Total
23.560,00
Situação
HOMOLOGADO EM 10/07/2025 09:49:00 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item:0004– REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA - Especificação : Refeição tipo jantinha, Composição de no mínimo um espetinho de carne bovina, suína, linguiça ou frango, acompanhado de uma porção de arroz tipo 01 e/ou integral, uma porção demandioca cozida, uma porção de feijão tropeiro ou de caldo e uma porção de vinagrete.(refeição poderá ser transportada,devendo ser entregue no endereço indicado pela contratante), incluso um copo de suco natural. - Valor Referência: 41,08

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA
Valor Final
41,08
Valor Total
28.756,00
Situação
HOMOLOGADO EM 10/07/2025 09:49:00 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item:0005–- LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS - Especificação : Lanche tipo salgadinos, de sabores e qualidades variadas, acondicionados em recipiente com conservação de temperatura. fornecido em lotes cem unidades, com tipos e saboresvariados, podendo ser fritos, assados, congelados e/ou naturais. (refeição transportada, devendo ser entregue nas dependências Da Câmara Municipal.) - Valor Referência: 116,77

Fornecedor
HAPPY HOUR LTDA
Valor Final
116,77
Valor Total
35.031,00
Situação
HOMOLOGADO EM 10/07/2025 09:49:00 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:235A1348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0341/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 01 de julho de 2025.

"EXONERA O SENHOR VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 773.XXX.XXX-00, do cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1278F59A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0342/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 01 de julho de 2025.

"NOMEIA O SENHOR LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.XXX.XXX-50, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED836813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0343/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"EXONERA A SENHORA ALINE ALVES LACERDA DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª ALINE ALVES LACERDA, brasileira, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-98, do cargo de **Coordenador de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:97AE3ADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0344/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"EXONERA A SENHORA VANDERLI ARAUJO DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **VANDERLI ARAUJO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 726.XXX.XXX-15, do cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E4B75F64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0345/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"NOMEIA A SENHORA ALINE ALVES LACERDA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 613 de 30 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ALINE ALVES LACERDA**, brasileira, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC32EF49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0346/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"NOMEIA A SENHORA VANDERLI ARAUJO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 613 de 30 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VANDERLI ARAUJO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 726.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79BD8CF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0347/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 03 de julho de 2025.

"NOMEIA A SENHORA EVELLYN RIOS FERNANDES PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **EVELLYN RIOS FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D1083541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0231/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 07 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JULIMAR LIMA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **JULIMAR LIMA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, portador (a) do CPF nº

678.XXX.XXX-04, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Sede.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C7CF8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 020/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA EVELLYN RIOS FERNANDES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da data de 01 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 30 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

EVELLYN RIOS FERNANDES
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....
2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61F86486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA EUNICE PAIVA DE SOUSA MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/07/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6F0F7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JULIMAR LIMA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/07/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0F42EABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUIS FELIPE OLIVEIRA CORTEZ ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/07/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:07CA1CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês 07 (julho) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), presentes o Senhor Isvandires Marins Ribeiro, Prefeito e o Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 01/01/2025, compareceu o(a) Senhor(a) WELIANY VIEIRA NEVES, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Cidade de Água Azul do Norte/PA, na Avenida Lago Azul, nº 770, bairro: Centro, cep: 68.533.000, nomeado(a) pela Portaria n 0192/GPMAAN/2025, de 12/06/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 37885, f. 24 e 25, de 03 de julho de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, carga horária semanal de 40 horas, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Senhor Prefeito e o Senhor Secretário, em conjunto, deferido a posse pedida, razão porque foi dada posse a ele(a), que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela Secretaria Municipal de Administração, que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo (a) servidor (a) empossado (a).
Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2025

WELIANY VIEIRA NEVES
Servidor(a) Empossado (a)

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FAF4555C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 025-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 025-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 53.514.836 EDIVALDO BARBOSA GOMES. **CONTRATO Nº**: 20250526 – **VALOR:** R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 25/06/2025 a 25/06/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DFF30426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 027-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DIDÁTICO E TERAPÊUTICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250528 – **VALOR:** R$ 33.412,48 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250529 – **VALOR:** R$ 76.421,62 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250530 – **VALOR:** R$ 11.237,92 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 57.592.742 THAINA BETANIA BARBOSA DE AZEVEDO. **CONTRATO Nº**: 20250531 – **VALOR:** R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MF EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250532 – **VALOR:** R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MF EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250533 – **VALOR:** R$ 48.158,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MF EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250534 – **VALOR:** R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250536 **– VALOR:** R$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250537 **– VALOR:** R$ 136.707,75 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250538 **– VALOR:** R$ 12.715,40 (doze mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3FAB7B69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada para planejar, organizar e executar as tarefas relâmpago da 29ª Gincana Cultural de Belterra, nos dias 25 e 26 de julho de 2025, com o tema "Belterra Sustentável: Mantendo VivaasTradições".** Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 10 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:32F457D2

LICITAÇÃO
1° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

1° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.** Abertura do envelope no dia 10/07/2025 as 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA CNPJ: 27.390.507/0001-55**; **L L LELLIS CNPJ: 22.722.766/0001-12.** Após análise, foi **CLASSIFICADA** a empresa **L L LELLIS CNPJ: 22.722.766/0001-12** estando apta para celebração de contrato e a empresa **VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA CNPJ: 27.390.507/0001-55**; **DESCLASSIFICADA**, por não atender todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de julho de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5979B569

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2025 DA ADESÃO DE ATA 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
EXTRATO DO CONTRATO 011/2025 DA ADESÃO DE ATA 011/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 011/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, OBJETO: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024 , PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO COMGRANBEL.** VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. **CONTRATO 011/2025:** empresa **VESTISUL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.384/0001-00**,** no valor de **R$** 255.780,00

Belterra (Pa) 10 de julho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C3D0C36F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 171/25 PE 90008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 171/25 PE 90008/2025

Origem: PE Nº 90008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA,**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.
CONTRATO N°171/2025: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$9.250,00.** Data de assinatura: 10/07/2025. VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 10 de julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F2FBA5BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 168/2025, 169/2025 170/2025 PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90005/2025

Origem: PE Nº 900005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP,**
CONTRATO: 168/2025: Empresa: **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 17.062.826/0001-88 Valor Total R$ 3.574,54 Data de assinatura 09/07/2025 VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025; **169/2025:** Empresas: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 Valor Total R$ 5.462,15 Data de assinatura 09/07/2025 VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025, **170/2025:**Empresa: **U F AGUIAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 Valor Total R$ 20.916,70 Data de assinatura 09/07/2025 VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 10 de julho de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3BE40FCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N°163, 164, 165, 166, 167/2025 PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS N°163, 164, 165, 166, 167/2025 PE 90005/2025

Origem: PE Nº 900005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP,**
CONTRATO: 163/2025: Empresa: **SSC SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o n° 93.577.427/0001-38 Valor Total R$ 3.265,62 Data de assinatura 08/07/2025 VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025, **164/2025:** Empresas: **U F AGUIAR EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 Valor Total R$ 5.340,00 Data de assinatura 08/07/2025 VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025, **165/2025:**Empresa: **A R DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88 Valor Total R$ 2.078,90 Data de assinatura 08/07/2025 VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025, **166/2025:** Empresa: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 Valor Total R$ 2.193,27 Data de assinatura 08/07/2025 VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025, **167/2025:** Empresa: **PIAU FORMULÁRIOS** inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72 Valor Total R$ 1.193,98 Data de assinatura 08/07/2025 VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025

Belterra (PA), 10 de julho de 2025

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:80A0C630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 159 DE 10 DE JULHO DE 2025-SEMEB

REVOGA A PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MAIO DE 2025 E DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria nº 107 de 12 de maio de 2025 e designar os servidores, Titular **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA,** inscrito na matrícula funcional nº 381, Efetivo, Professor, lotado na SEMEB; Suplente: **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, inscrito na matrícula funcional nº 968, Efetivo, Auxiliar Administrativo, lotado na SEMEB, para fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra (PA), 12 de maio de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 02/2025 SEMAF-GAB.
Processo: ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025, Contrato Administrativo Nº 023/2025;
Portaria: Nº 159/2025-SEMEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contar de 12/05/2025 a 12/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL TITULAR
UNIDADE: LAUDENILSON DA SILVA SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Professor
FONE DE CONTATO: 93 991965473
E-MAIL:

FISCAL SUPLENTE
UNIDADE: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FONE DE CONTATO: 93 991965473
E-MAIL:
Belterra (PA), 12 de maio de 2025.

_____
LAUDENILSON DA SILVA SOUSA

_____
NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F05B947D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 030/2025-GP

DECRETO Nº 030/2025-GP DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargos de servidores públicos efetivos aposentados voluntariamente pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 418/2016, especialmente em seus arts. 46, inciso IV e 49, bem como o art. 37, §14 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, para os devidos fins legais, a VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS ocupados pelos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, em razão da concessão de suas aposentadorias voluntárias junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com efeitos a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º A vacância dos cargos públicos ora declarada opera-se de forma automática e vinculada, na forma prevista na legislação municipal e federal, não subsistindo qualquer direito à manutenção no cargo após a concessão da aposentadoria.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações necessárias nos registros funcionais, atualizar a folha de pagamento e promover as demais providências administrativas decorrentes da vacância ora declarada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais imediatos.

Gabinete Do Poder Executivo Municipal De Bom Jesus Do Tocantins, Estado Do Pará, Em 07 De Julho De 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ESPECIE
FRANCIMAR TAVEIRA DA SILVA	VIGILANTE	API
IVANILDE DE JESUS SOUZA	ZELADORA	ATC
REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSORA	ATS
TEREZINHA JANUARIA	ZELADORA	API
VALDECI PINHEIRO ALVES	ZELADOR	API

LEGENDA:
API - APOSENTADORIA POR IDADE
ATC - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ATS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1691F9E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-051

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-051: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material de aviamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. CNPJ: 07.363.750/0001-077, itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040. Valor: R$ 331.171,23. CNPJ: 29.597.849/0001-76, itens 001, 002, 003 e 004. Valor: R$ 99.800,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-051. Data da assinatura: 11/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-051
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratado: T R O DE AGUIAR. Contrato nº 20250575. Valor Global: R$ 331.171,23; Contratado: J E DA COSTA LIMA LTDA.

Contrato nº 20250577. Valor Global: R$ 99.800,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de aviamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 04/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 04/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7A01C4CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 10/06/2025 referente ao Processo Licitatório N° 047/2025/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico 032/2025-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fora declarada FRACASSADA.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:87982EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 29/04/2025 referente ao Processo Licitatório N° 176/2024/FMS, Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, cujo objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, fora declarada FRACASSADA.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DD8AC779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250688. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 063/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material em forma de kit para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. Vencedora VALTEMIR MIRANDA ME, no valor de R$ 938.480,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:77C726C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS HICARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250690. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 015/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, no valor de R$ 41.484,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:131E6E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MINAS TECIDOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250691. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 015/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, no valor de R$ 1.311.565,28. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:19E8D3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS APA

CONTRATO Nº: 20250644. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.918,29. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:21FD449C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250647. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.442,89. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FE677B8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DMB

CONTRATO Nº: 20250648. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.806,75. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:110588F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20250625. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 117.240,67. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:64FBDD03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS LAZER

CONTRATO Nº: 20250641. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 8.936,74. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:09C9EDE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS RISQUE E RABISQUE

CONTRATO Nº: 20250643. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 9.067,42. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:05BB8A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS S F DA SILVA

CONTRATO Nº: 20250639. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): S F DA SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 36.998,23. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F55B469F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS SSC SOLUÇOES

CONTRATO Nº: 20250640. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 13.893,44. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0DC1EF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS WEK

CONTRATO Nº: 20250650. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 36.998,23. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F05504B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20250677. ORIGEM: PREGÃO Nº 156/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 705.220,28. VIGÊNCIA: 02/07/2025 a 30/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AEAF3CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS LAZER

CONTRATO Nº: 20250678. ORIGEM: PREGÃO Nº 156/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 403.550,91. VIGÊNCIA: 02/07/2025 a 30/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:620985C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS WEK

CONTRATO Nº: 20250675. ORIGEM: PREGÃO Nº 156/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 802.794,01. VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 30/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1CB22840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS J H BORGES

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230782, proveniente do Processo Licitatório 060/2023/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Com acréscimo no valor de R$ 206.734,76. Conforme art. 65, alínea b,

parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AD0279EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 10/07/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 061/2025/FMAS, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil e fornecimento de brinquedos para distribuição, visando promover ação festiva do dia das crianças realizada pelos centros de referência de assistência social - CRAS em Canaã dos Carajás. Vencedoras: A. P. C. DA SILVA SANTOS EIRELI, no valor de R$ 1.665,27. G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 25.500,00. M M M MULLER PRESENTES LTDA, no valor de R$ 42.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4A852033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 10/07/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 060-2025/FMMA, objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: B R CONSTRUCOES LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, com o valor de R$ 166.600,00. CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor de R$ 672.000,00. M A LOURENCO CONSTRUCOES EIRELI, com o valor de R$ 18.834,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1558220D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 10/07/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento das exigências oriundas de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências neste instrumento. Vencedoras: MDC MEDICAL LTDA, no valor de R$ 40.460,00. R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 1.392,00. SILVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 167.612,96.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B8071B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

PORTARIA Nº 001/2025 – SEMPRU

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, que visa à seleção de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a legalidade, a imparcialidade e a transparência em todas as etapas do referido chamamento público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão responsável pelo acompanhamento, análise e julgamento das inscrições apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, composta pelos seguintes membros:
I - Mario Fogaça de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 000.xxx.xxx-37;
II – Suzane Ribeiro Lopes, inscrita no CPF sob nº 050.xxx.xxx-21;
III – Gleidiane Araujo dos Santos, inscrita no CPF sob nº 913.xxx.xxx-15;
Art. 2º Compete à Comissão, ora nomeada, proceder à verificação da documentação apresentada, análise dos critérios de habilitação, julgamento das inscrições e lavratura de atas, bem como demais atos necessários à execução do processo seletivo, nos termos do edital.
Art. 3º A função exercida pelos membros da Comissão é considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração, vantagem ou gratificação adicional, sendo exercida de forma gratuita e sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Canaã dos Carajás – PA, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3B9EFB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 11 /2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 4.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 de Julho de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F1BBB36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 392/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA ELINILDE CHAGAS DA ROCHA
CPF: 575.XXX.XXX-20
CADASTRO: 010030094
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010030094, de titularidade de MARIA ELINILDE CHAGAS DA ROCHA, inscrito sob CPF nº 575.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 393/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357507
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357507, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 394/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357506
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357506, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 395/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357505
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357505, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 396/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357504
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357504, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 397/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357503
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357503, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 398/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357502
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357502, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 399/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357501
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357501, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 400/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 111.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002357500
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 10:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 002357500, de titularidade de DIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 111.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 401/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357722
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357722, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 402/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357721
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357721, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 403/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357720
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357720, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 404/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357719, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 405/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO

CPF: 178.XXX.XXX-00

CADASTRO: 002357718

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357718, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 406/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO

CPF: 178.XXX.XXX-00

CADASTRO: 002357717

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:00

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357717, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 08 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 412/2025

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 010032076

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 08/07/2025 às 11:49

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010032076, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 08 de julho de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2C4A0F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216268

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216268

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LETICIA BARROS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 038915142010-9 SSP/MA** do CPF nº **060.788.163-14,** residente e domiciliado à **RUA JONATAS DE OLIVEIRA LT14 QD36 SETOR4**, nº **2**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216268 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216268**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216268.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LETICIA BARROS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CAE92A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216522

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216522

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8025066 PC/PA** do CPF nº **042.074.982-90,** residente e domiciliado à **RUA MOGNO**, nº **433**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216522 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216522**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216522.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE17B6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216753

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216753

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RICARDO FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7448513 PC/PA** do CPF nº **026.171.262-42,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIO LIMA QD74 LT33**, nº **33**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216753 de 01 de julho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216753**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216753.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RICARDO FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD6D94AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217152

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217152

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REINALDO PEREIRA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250773 PC/PA** do CPF nº **011.573.062-17,** residente e domiciliado à **RUA E QD23 LT34**, nº **34**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217152 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217152**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217152.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

REINALDO PEREIRA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E0C2FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217612

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217612

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1748672 SSP/PA** do CPF nº **299.712.682-72,** residente e domiciliado à **AV PROJETO ISAIAS**, nº **22**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217612 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217612**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217612.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D23DB405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217969

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217969

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ATHOS GARIBALD MOUHAMED LOPES DOS PRAZERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6260248 PC/PA** do CPF nº **040.077.112-83,** residente e domiciliado à **RUA AXIXA**, nº **76**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217969 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217969**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217969.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ATHOS GARIBALD MOUHAMED LOPES DOS PRAZERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E33A10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217970

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217970

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANGELICA MELO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6791260 PC/PA** do CPF nº **021.788.412-10,** residente e domiciliado à **RUA DA USINA**, nº **39**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217970 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217970**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217970.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGELICA MELO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D90D9CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218017

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218017

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDINELSON COSTA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4913872 PC/PA** do CPF nº **903.299.612-68,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **338**, Bairro **NOVO BRASIL 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218017 de 10 de julho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218017**, pelas partes firmado em **10/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218017.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDINELSON COSTA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CF633AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218070

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218070

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO VICTOR GONCALVES SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5602887 PC/PA** do CPF nº **007.040.252-30,** residente e domiciliado à **RUA DOS LIRIOS**, nº **833**, Bairro **DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218070 de 14 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218070**, pelas partes firmado em **14/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218070.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO VICTOR GONCALVES SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0F4D8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218198

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218198

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARIANE RUBIA FERREIRA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 145484902 PC/MG** do CPF nº **084.585.406-22,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA S/N QD010 LT010**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218198 de 18 de dezembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218198**, pelas partes firmado em **18/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218198.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARIANE RUBIA FERREIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D929C39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218257

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218257

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KLISMAN NATHAN DE OLIVEIRA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5959822 PC/GO** do CPF nº **051.161.881-67,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTROCROSS**, nº **88**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218257 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218257**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218257.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KLISMAN NATHAN DE OLIVEIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B41C123B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218599

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218599

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7384262 PC/PA** do CPF nº **026.142.292-88,** residente e domiciliado à **RUA C QD02 LT32**, nº **32**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro

Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218599 de 02 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218599**, pelas partes firmado em **02/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218599.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF0E9C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218817

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218817

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GIOVANA GABRIELLY BRAGA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 19553898 PC/MG** do CPF nº **018.959.526-46,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **309**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218817 de 08 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218817**, pelas partes firmado em **08/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218817.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GIOVANA GABRIELLY BRAGA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92C74A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218994

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218994

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO ALENCAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8882120 PC/PA** do CPF nº **020.694.444-65,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **358**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218994 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **16/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218994**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218994.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO ALENCAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5BFF962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219206

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219206

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1963105 SSP/PA** do CPF nº **362.190.022-53,** residente e domiciliado à **AV LIBERDADE**, nº **221**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219206 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219206**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219206.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D469AE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219423

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219423

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2222859 PC/PA** do CPF nº **197.910.202-30,** residente e domiciliado à **RUA COSTA E SILVA S/N LT23**, nº , Bairro **MONTE SIAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219423 de 17 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219423**, pelas partes firmado em **17/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219423.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEAC156F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219557

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219557

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **YASMINN LIARTH SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5722153 PC/PA** do CPF nº **938.674.922-04,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDZ LT007**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219557 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219557**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219557.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

YASMINN LIARTH SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C094CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219675

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219675

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO DOS SANTOS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2116986 PC/PA** do CPF nº **448.822.622-15,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **700**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219675 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **09/06/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219675**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219675.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO DOS SANTOS CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BC74ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 372/2025 – GPV

PORTARIA 372/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO),**

lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG, 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/06/2025 e retorno dia 01/07/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA EM UMA REUNIÃO INSTITUCIONAL QUE MARCARÁ A APRESENTAÇÃO OFICIAL DA EMPRESA AEGEA SANEAMENTO, VENCEDORA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CB7D86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702- 290, **no dia 10 e 11 de julho de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
25	NIUZILENE DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA	6	6	12	CLASSIFICADO
26	TEREZA ULIANA DA SILVA SILVA	6	6	12	APROVADO
27	WILLAMIS LOPES DOS SANTOS	6	6	12	APROVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41127673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 1.530,00 (Mil e Quinhentos e Trinta Reais)**
Data da assinatura: 07 de julho de 2025.
Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2026.
Contratado: **A.R DA C BARRA EIRELI**
CNPJ 16.646.573/0001-27
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 2.640,00 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)**
Data da assinatura: 07 de julho de 2025.
Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2026.
Contratado: **ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA**
CNPJ 14.847.216/0001-00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 3.507,50 (Três Mil e Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da assinatura: 09 de julho de 2025.
Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026.
Contratado: **DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA**
CNPJ 52.000.787/0001-95
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 10.422,80 (Dez Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos)**
Data da assinatura: 09 de julho de 2025.
Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026.
Contratado: **M. DA C. C. ROLIM COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS**
CNPJ 52.037.720/0001-25
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 1.890,00 (Mil e Oitocentos e Noventa Reais)**
Data da assinatura: 10 de julho de 2025.
Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026.
Contratado: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ 39.822.881/0001-61
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B5F29D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLARES.
Data de Assinatura: 27/06/2025
Vigência: 27/06/2025 a 26/06/2026
Valor Anual: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Locadora: **ROBERTA MARTHA VIEIRA**
CPF nº 708.***.***-91.
Locatário: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FF16E1DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro 005/2025 SEMTEJ, firmada em 02/07/2025. b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e como órgão participante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratados: **IX EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.505.842/0001-51; **L J FORTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.778.422/0001-43. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2025 SEMTEJ (02/07/2025 até 02/07/2026); g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 859.125,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais).** h) Signatários: pelos Contratantes a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados: **IX EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo sr.(a) **HENDERSON KARLLOS FERREIRA SOARES**; **L J FORTI LTDA**, neste ato representado pelo sr. **LEANDRO JOSE FORTI;**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:61242698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 019_020_044_045/2025 SEMTEJ, firmado em 02/07/2025, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e as empresas **IX EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.505.842/0001-51; **L J FORTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.778.422/0001-43. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 02/07/2026. e) Valores Contratuais:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
IX EMPREENDIMENTOS LTDA
R$ 405.150,00 (quatrocentos e cinco mil e cento e cinquenta reais).
L J FORTI LTDA
R$ 388.725,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
IX EMPREENDIMENTOS LTDA
R$ 33.300,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
L J FORTI LTDA
R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

f) Adequação Orçamentaria:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Programa: **10.1001.13.392.0473.2.140** Elemento: **3.3.90.39.00**
Fonte: **15001001/17010000/17150000/17160000/17190000**
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**.
Programa: **07.0707.27.122.0037.2.145** Elemento: **3.3.90.39.00** Fonte: **15000000**
g) Signatários: Pelos Contratantes a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e o sr.(a) **HENDERSON KARLLOS FERREIRA SOARES** e o sr. **LEANDRO JOSE FORTI.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C3EB8884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato N° 064/2022, referente ao Processo 7423/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa **F. MINHOZ DA COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.423/0001-82. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA A 15° UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO SEDUC Nº 037/2022".** c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§1° do Art. 65 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe. d) Do Valor: 4.1 Ficará acrescido no contrato n° 064/2022, a importância de R$ 474.302,55 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta e cinco

centavos), equivalente a 30,8985522%. Em conformidade com requerimento de acréscimo ao processo. f) Signatários: pela Contratante a Prefeita Municipal Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **FRANCISCO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E38384C6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 022/2025, tendo como órgão gerenciador o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR HENRY FREITAS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 004/2025 - FCP, PAE N° 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.** c) Fundamentação: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre hipóteses em que determinadas modificações contratuais **não configuram alteração do contrato em seu conteúdo essencial**, podendo ser formalizadas por **simples apostila**, sem necessidade de termo aditivo. d) tem como objeto inclusão dos dados da Unidade Gestora e os dados pertinente a descrição do convenio, conforme segue: CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75, com sede administrativa situada na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, sra. **ÉLIDA ELENA MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 6**.7**.1**-9 e do RG nº 37.4**0 SSP/MG, residente na Avenida Brasília, nº 1440, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, doravante denominada **CONTRATANTE**. e) OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR HENRY FREITAS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 004/2025 - FCP, PAE N° 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ".** f) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:74AC010E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 023/2025, tendo como órgão gerenciador o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. b) Objeto dos Contratos: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA CALCINHA PRETA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 004/2025 - FCP, PAE N° 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ".** c) Fundamentação: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre hipóteses em que determinadas modificações contratuais **não configuram alteração do contrato em seu conteúdo essencial**, podendo ser formalizadas por **simples apostila**, sem necessidade de termo aditivo. d) tem como objeto inclusão dos dados da Unidade Gestora e os dados pertinente a descrição do convenio, conforme segue: CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75, com sede administrativa situada na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, sra. **ÉLIDA ELENA MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 6**.7**.1**-9 e do RG nº 37.4**0 SSP/MG, residente na Avenida Brasília, nº 1440, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, doravante denominada **CONTRATANTE**. e) OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA CALCINHA PRETA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 004/2025 - FCP, PAE N° 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.".** f) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:B4921CF4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 024/2025, tendo como órgão gerenciador o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. b) Objeto dos Contratos: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR BELL MARQUES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA., CONFORME CONVÊNIO N° 004/2025 - FCP, PAE N° 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ".** c) Fundamentação: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre hipóteses em que determinadas modificações contratuais **não configuram alteração do contrato em seu conteúdo essencial**, podendo ser formalizadas por **simples apostila**, sem necessidade de termo aditivo. d) tem como objeto inclusão dos dados da Unidade Gestora e os dados pertinente a descrição do convenio, conforme segue: CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75, com sede administrativa situada na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, sra. **ÉLIDA ELENA MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 6**.7**.1**-9 e do RG nº 37.4**0 SSP/MG, residente na Avenida Brasília, nº 1440, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, doravante denominada **CONTRATANTE**. e) OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR BELL MARQUES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA., CONFORME CONVÊNIO N° 004/2025 - FCP, PAE N° 2025/2811617 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.".** f) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1447B3B1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Espécie: Primeiro Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato N° 038/2023, referente ao Processo 761/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **W A B TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.327.268/0001-42. b) Objeto: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** c) Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. d) Do Valor: Ficará acrescido no contrato n° 038/2023 ITEM 06, a importância de R$ 2,01 (dois reais e um centavo), perfazendo um valor atualizado de R$ 7,00 (sete reais), totalizando R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) de KM rodados por dia, equivalente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 40,29% do valor do Contrato. Em conformidade com requerimento de acréscimo ao processo. e) Ficará acrescido no contrato n° 038/2023 ITEM 03, a importância de R$ 2,11 (dois reais e onze centavo), perfazendo um valor atualizado de R$ 7,00 (sete reais), totalizando R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais) de KM rodados por dia, equivalente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 43,15 % do valor do Contrato. Em conformidade com requerimento de acréscimo ao processo. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o sr. **WESLLEY DE AGUIAR BRASIL.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:612892B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 006/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **5345/2024**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Fausto Diogo Barros
- Matrícula Gestor: 010/2025
- Fiscal- Antonia Gracileia Ribeiro Rios
- Suplente Fiscal: Eloise Costa Aguiar

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, em 10 de Julho de 2025.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 010/2025

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:CABD70E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025/GAB/PMEC – DE 04 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os membros do Fórum Permanente de Monitoramento e Avaliação da Educação do Município de Eldorado do Carajás – PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o propósito de institucionalizar mecanismo de planejamento educacional participativo de forma democrática;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 375/2015 – PMEC que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação, para o decênio 2015-2025;

CONSIDERANDO a alternância de governo, em virtude do resultado das eleições/ 2024, e a consequente indicação dos novos representantes do Governo para compor o referido Fórum;

CONSIDERNANDO a necessidade de atualização dos membros do referido Fórum em virtude da mudança supracitada;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 506/2025/SEMED da Secretaria Municipal de Educação que encaminha os nomes dos membros para compor o FÓRUM

PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARJÁS – PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a criação do Fórum permanente de monitoramento e avaliação da Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros do Fórum permanente de monitoramento e avaliação da Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Patrícia Melo de Sousa- CPF: 510.525.122-91
Inapoam Meneses Ferreira- CPF: 377.132.642-72
Lucas Martins Costa -CPF: 818.609.102-00
Rozelângela Cabral de Sousa – CPF: 845.205.901-91
Márcia Carvalho de Almeida – CPF: 887.310.062-72

II - Representantes da Conselho Municipal de Educação:

Solange Gomes Machada – CPF: 723.655.012-49
Eliana Maria Marques da Silva- CPF: 370.813.142-87
Maria de Lourdes Pereira de Souza – CPF: 294.778.323-91

III Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará:

Batista do Nascimento Da Silva – CPF: 679.630.712-68
Izaias Lima Silva - CPF: 697.229.942-04

IV - Representantes do Conselho do Fundeb:

Alessandra Freitas da Silveira - CPF: 71557520291
Elias Fonseca Gomes – CPF: 712.419.142-49
Representantes do Conselho Tutelar:
Danielle Valente Dos Santos da Silva CPF: 774.810.622-34

V - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
a) Heleno Rabelo Meirelis- CPF: 055.888.042-87

VI - Representantes dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE:
Leidy Daianna de Sousa Feitosa – CPF: 718.883.902-63

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
a) Samara de Oliveira Carvalho CPF:

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Silvia Leticia Miranda da Silva – CPF: 003.926.162-03

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Heder Rocha Fernandes – CPF: 784.453.882-15

X - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

a) Edna Barbosa de Araújo- CPF: 810.454.502-78

XI - Poder Legislativo de Eldorado do Carajás:
a) José Erivan Rodrigues Sampaio – CPF: 247.992.113-15

Art. 3º Os membros do Fórum Permanente de Monitoramento e Avaliação da Educação do Município de Eldorado ao Carajás – PA, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de julho de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2B8D1B30

GABINETE
PORTARIA Nº 489/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 23/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. WILSON CARVALHO DA SILVA, portador do CPF sob n° 590.XXX.XXX-15, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 16/06/2025 a 19/06/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:90150B72

GABINETE
PORTARIA Nº 491/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 090/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. JANUARIO VERISSIMO DA SILVA NETO, portador do CPF sob n° 948.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 16/06/2025 a 17/06/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (Trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:DCCF0F65

GABINETE
PORTARIA Nº 492/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 090/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. ELIAS MOREIRA DA SILVA, portador do CPF sob n° 689.XXX.XXX-91, Tec. de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 16/06/2025 a 17/06/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (Trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:4E474965

GABINETE
PORTARIA Nº 522/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 422/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF sob n° 028.XXX.XXX-78, lotado na Secretaria Municipal Educação, para realizar viagem de interesse público, para o município de Rondon do Pará/PA, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:6687A6ED

GABINETE
PORTARIA Nº 523/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 422/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **CAMILLA CYNTIA PIRES NOGUEIRA**, portadora do CPF sob n° 046.XXX.XXX-08, lotada na Secretaria Municipal Educação, para realizar viagem de interesse público, para o município de Rondon do Pará/PA, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:14E5BC89

GABINETE
PORTARIA Nº 524/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 422/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **FRANCISCA LEMOS**, portadora do CPF sob n° 773.XXX.XXX-25, lotada na Secretaria Municipal Educação, para realizar viagem de interesse público, para o município de Rondon do Pará/PA, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C2A99409

GABINETE
PORTARIA Nº 534/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 209/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. HELENO RABELO MEIRELES, portador do CPF sob n° 055.XXX.XXX-87, representante do CMDCA, para realizar viagem de interesse público, para o município de Belém/PA, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:3CFEF776

GABINETE
PORTARIA Nº 535/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 209/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. BRENO CORTES FIGUEIRA DE CASTRO, portador do CPF sob n° 044.XXX.XXX-36, representante do CEDCA, para realizar viagem de interesse público, para o município de Belém/PA, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:EB5EF7AF

GABINETE
PORTARIA Nº 536/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 232/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. HELENO RABELO MEIRELES, portador do CPF sob n° 055.XXX.XXX-87, representante do CMDCA, para realizar viagem de interesse público, para o município de Belém/PA, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025.

Art. 2. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:7BC16336

GABINETE
PORTARIA Nº 537/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 209/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. BRENO CORTES FIGUEIRA DE CASTRO, portador do CPF sob n° 044.XXX.XXX-36, representante do CEDCA, para realizar viagem de interesse público, para o município de Belém/PA, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025.

Art. 2. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:50A88EBD

GABINETE
PORTARIA Nº 546/2025 – GPM – DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 24/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. SILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF sob n° 802.XXX.XXX-00, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 23/06/2025 a 24/06/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:DDF885FD

GABINETE
PORTARIA Nº 547/2025 – GPM – DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 531/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. PATRICIA MELO DE SOUZA, portadora do CPF sob n° 510.XXX.XXX-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:4365090C

GABINETE
PORTARIA Nº 548/2025 – GPM – DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 531/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. ALICE SILVA PEREIRA, portadora do CPF sob n° 039.XXX.XXX-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 18 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:CA397EB6

GABINETE
PORTARIA Nº 549/2025 – GPM – DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 531/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. IZABEL MARIA DA SILVA, portadora do CPF sob n° 010.XXX.XXX-10, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 18 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:937749FA

GABINETE
PORTARIA Nº 550/2025 – GPM – DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 531/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. FABIOLA DUARTE COSTA, portadora do CPF sob n° 932.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá/PA, no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 18 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:27E6B4E4

GABINETE
PORTARIA Nº 551/2025 – GPM – DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 134/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. ROSANA COSTA LIMA, portadora do CPF sob n° 931.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 24 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 23 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:FA187EA0

GABINETE
PORTARIA Nº 552/2025 – GPM – DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 134/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. ALZEMIR DOS SANTOS SALES, portador do CPF sob n° 198.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 24 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 23 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:CFEAD404

GABINETE
PORTARIA Nº 553/2025 – GPM – DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 0107/2025/SMS.
RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. JANUARIO VERISSIMO DA SILVA NETO, portador do CPF sob n° 948.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Ihorranny Camila da Silva Costa
Código Identificador:69D89F39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 425, DE 09 DE JULHO DE 2025

EXONERA A SRA. ELINÁDIA BAHIA SILVA DA SILVA, DA COORDENAÇÃO DO PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, de acordo com os artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **ELINÁDIA BAHIA SILVA DA SILVA**, portadora do CPF/MF: XXX.071.782-XX, do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DO PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, nomeada através do Decreto Municipal nº 077, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 09 de julho de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:12C02690

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 426, DE 09 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SR. BRENO SOUZA BAHIA, PARA A COORDENAÇÃO DO PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 940, de 09 de maio de 2006, o Sr. **BRENO SOUZA BAHIA**, Enfermeiro – COREN/PA nº 939124, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de julho de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:4C6A4016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.1/2025-PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP,** CNPJ N° 00.609.492/0001-17, Valor Global **R$ 648.045,00**. Vigência: **09/07/2025 até 09/07/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.2/2025-PMI, Contratada: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA,** CNPJ N° 04.551.555/0001-82, Valor Global **R$ 3.048.192,50**. Vigência: **09/07/2025 até 09/07/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:2B79AC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20250509/0001-02 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de julho de 2025. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 49.337.910/0001-53. Valor Global: R$ 44.507,45 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVONº00001.20250106/0001-62 - CONTRATO Nº 23062025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025- SRP - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS - VALOR TOTAL: R$ 161.750,00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 161.750,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:86D2DA06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA

A Câmara Municipal de Irituia, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N º 47.080.92/0001-20, todos itens, no valor total de R$ 61.195,68, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para Câmara Municipal de Irituia/PA.

Irituia/PA, 07 de julho de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:FD7DF845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 28/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **n.º 28/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que A**UTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 348/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 348/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E3155103

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 27/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei n.º **27/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA**

ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa SANCIONA o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 347/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 347/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3B84219B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 26/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei n.º **26/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 26/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 346/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 346/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:75969759

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 24/2025 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO DE TERRAS URBANAS E RURAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei n.º **24/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 345/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 345/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D989A92B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 20/2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei n.º **20/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2FE661E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO DE TERRAS URBANAS E RURAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os critérios e procedimentos para a doação de títulos de domínio de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao Município de Itupiranga, com vistas à regularização fundiária de interesse social.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itupiranga/PA para o exercício financeiro de 2026, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
IV - as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições relativas aos precatórios judiciários;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IX - os anexos das metas fiscais;
X - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 2º Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 são os constantes na Lei do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:
I - mensagem;
II - texto da Lei;
III - consolidação dos quadros orçamentários;
IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
V - anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.
§ 1º A classificação de receitas e despesas atenderão às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do TCM-PA.
§ 2º Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações.
§ 3º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto e atividade e operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação, o identificador de procedência e uso, e o grupo de despesa, conforme discriminado:
a) pessoal e encargos sociais (1);
b) juros e encargos da dívida (2);
c) outras despesas correntes (3);
d) investimentos (4);
e) inversões financeiras (5);
f) amortização da dívida (6).
§ 4º A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I- programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual PPA 2026/2029;
II- ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
III- atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV- projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VI- unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VII - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
VIII- subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
IX - execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
X - execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
XI- execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;
XII - receitas ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Lei nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 274 de 13 de maio de 2016.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º O Orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento. Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:
I - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais
II - ao pagamento da dívida pública;
III - à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
IV - ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;
V - a reserva de contingência;
VI - ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 10º Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:
I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II- não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
IV- objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 11 Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:
I- novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
II - somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, na lei do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações, ações que assegurem sua manutenção;
III- os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 12 O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 13 A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 14 O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2026 a:
I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 60% do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:
a) da reserva de contingência
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
c) da anulação de dotações orçamentárias;
d) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior; e) do produto de operações de crédito internas e externas.
II - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
III- abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
IV - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo;
V - abrir créditos suplementares, permitindo a criação de elemento de despesas em projetos, atividades e operações especiais, até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 15 As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa -QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.
Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do caput deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários. Art. 16 A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 17 A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:
I - no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com a ADCT 77 da CF.
II - 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
III - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ICMS, IPI/Exp., ITR e o do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (quarenta por cento) para outras despesas.
IV- nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, o disposto no Estatuto da Criança;
V - no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadadas pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 18 As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 19 No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 20 Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2025, projetada para o exercício de 2026, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 24 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

I - existirem cargos a preencher;
II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
III - observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 25 As despesas com o pagamento de precatórios judiciários da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Os precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

I - número do processo judicial;
II - número do precatório;
III - data da expedição do precatório;
IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
V - nome do beneficiário;
VI - valor do precatório a ser pago.

§ 2º Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27 Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
IV - adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
VI - adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X
DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

Art. 28 Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, às metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29 Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:

I - Metas Anuais;
II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RGPS;
VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º O Poder Executivo disponibilizará a qualquer cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual -LOA 2026.

Art. 31º As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 32º No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas -QDD para o exercício de 2026, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 33º São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 34º Caso o projeto de lei orçamentária de 2026 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - serviço da dívida;
IV- pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
VI- categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2025 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2026;
VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 35º Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2026 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 36º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldo anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 37º Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.
§ 1º O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2026, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.
§ 2º Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 38º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 39º Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 40º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0513D68B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 345/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 345/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO DE TERRAS URBANAS E RURAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os critérios e procedimentos para a doação de títulos de domínio de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao Município de Itupiranga, com vistas à regularização fundiária de interesse social.

Art. 2º Poderá ser objeto de doação, para fins de titulação, o imóvel urbano ou rural pertencente ao patrimônio público municipal, ocupado de forma mansa e pacífica pelo requerente, sendo cumprido os requisitos aqui previstos e com destinação compatível à função social da terra.
Parágrafo único. Não poderão ser objeto de doação as áreas de risco, devidamente mapeadas pela Defesa Civil, assim como as reconhecidas Áreas de Preservação Permanente – APP.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se:
I - Função social da terra: a utilização do imóvel para moradia digna, produção agrícola, criação de animais ou qualquer outra atividade que comprove seu uso contínuo e sustentável;
II - Posse mansa e pacífica: aquela exercida de forma contínua, ininterrupta e sem oposição, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos;
III - Uso para moradia: ocupação da terra com edificação residencial destinada à habitação permanente do requerente e sua família;
IV - Uso para produção: ocupação da terra com atividades de cultivo, criação de animais, extrativismo ou outras formas de agricultura familiar, desde que comprovada sua efetividade e sustentabilidade;
V - Agricultura familiar: forma de organização produtiva em que a força de trabalho predominante é da própria família, conforme definido na Lei Federal nº 11.326/2006.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA TITULAÇÃO
Art. 4º São requisitos mínimos para a doação de títulos de terra pelo Município:
I - Comprovação da posse mansa e pacífica do imóvel pelo período mínimo de 5 (cinco) anos;
II - Comprovação da utilização do imóvel em conformidade com sua função social, especificamente de moraria em zona urbana e agricultura familiar em zona rural;
III - Declaração expressa de inexistência de conflito possessório com vizinhos confinantes, mediante apresentação de:
a) Declaração dos confrontantes laterais e fundo, reconhecida em cartório, ou
b) Certidão de inexistência de ação judicial envolvendo o imóvel ou seus limites;
IV - No caso de imóveis rurais:
a) A área deverá ser destinada exclusivamente à agricultura familiar;

b) A área não poderá exceder 4 (quatro) módulos fiscais;
V - No caso de imóveis urbanos, a área não poderá exceder 500 m² (quinhentos metros quadrados), salvo exceções devidamente justificadas por interesse social.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Art. 5º O processo de titulação de terras municipais deverá observar o seguinte procedimento:
I - Protocolo do requerimento, conforme modelo do AnexoI, acompanhado da documentação exigida;
II - Análise e instrução do processo pelo Setor Municipal de Terras, com conferência dos anexos obrigatórios, inclusive:
a) Documentos pessoais do requerente, ou procuração com firma reconhecida e documentação pessoal do representante;
b) Declaração de uso da terra (Anexo III),
c) Declaração dos confrontantes (Anexo II),
d) Comprovação de ocupação e uso contínuo;
e) Comprovação de atividade agrícola (em caso de produção), por meio de nota fiscal de comercialização, declaração de sindicato rural, laudo técnico, ou outro documento idôneo;
f) Croqui da área ou planta georreferenciada com memorial descritivo;
g) Documentos comprobatórios de posse e uso produtivo do imóvel;
h) Declarações mencionadas no art. 4º, inciso IV e V.
III - Emissão de laudo técnico de demarcação ou alinhamento do lote pelo Setor de Terras;
IV - Elaboração de parecer jurídico conclusivo sobre a legalidade da titulação;
V - Encaminhamento do processo, com parecer, ao **Prefeito Municipal**, que deverá emitir **mensagem oficial** à Câmara Municipal com proposta de doação do título de propriedade;
VI - Aprovação do título de terras em plenário da Câmara Municipal por meio de Decreto Legislativo ou outro instrumento equivalente;
VII - Após aprovação legislativa, o Prefeito Municipal emitirá o Título Definitivo de Propriedade, por meio de escritura pública de doação com encargo;
VIII - O beneficiário deverá registrar o título no Cartório de Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 1 (um) ano, sob pena de anulação do título.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES E REVOGAÇÃO DO TÍTULO

Art. 6º O Município poderá revogar o título de propriedade, com retorno do imóvel ao patrimônio público, nas seguintes hipóteses:
I - Falsidade documental ou ideológica no processo;
II - Descumprimento da função social do imóvel após a titulação;
III - Venda, cessão ou arrendamento do imóvel antes de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos após a doação, salvo autorização expressa do Município;
IV - Não registro do título no cartório competente dentro do prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura da escritura.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º A Secretaria Municipal competente poderá celebrar parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades sem fins lucrativos para apoio técnico, jurídico e cartorial à regularização fundiária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C7D172D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 346/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 346/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra e venda, o imóvel urbano situado na Rua Antônio Coelho, nº 1995, Centro, no Município de Itupiranga – PA, conforme Título Definitivo nº 3191, registrado no Livro nº 10, às fls. 3191, em 12 de setembro de 2012, no Departamento de Terras Municipal de Itupiranga.

Art. 2º O imóvel a ser adquirido possui as seguintes características e confrontações: **Área Total**: 1.783,45 m² (mil setecentos e oitenta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados). **Perímetro**: 173,30m (cento e setenta e três metros e trinta centímetros). **Confrontações**: Inicia-se a descrição no P01, de coordenadas LAT -5.130633° e LONG 49.332525°, confrontando com a Rua Antônio Coelho, com a distância de 32,50m até o P02 de coordenadas LAT -5.130364° e LONG -49.332500°. Deste, segue confrontando com a área particular, com a distância de 53,00m até o P03 de coordenadas LAT -5.130343° e LONG 49.333030°. Deste, segue confrontando aos fundos com a Rua Paulo Freire, com a distância de 35,00m até o P04 de coordenadas LAT -5.130638° e LONG -49.333042°. Deste, segue confrontando com a ESCOLA PAULO FREIRE, com a distância de 53,00m até o P01, de coordenadas LAT -5.130633° e LONG -49.332525°.

Art. 3º O valor de aquisição do imóvel será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano elaborado pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura de Itupiranga, datado de 29 de abril de 2025.

Art. 4º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como objetivo primordial a construção de uma Unidade de Educação Infantil (creche pública), visando à ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino e o atendimento à demanda da população local, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, observados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º O pagamento do valor de aquisição será efetuado em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma a ser estabelecido no instrumento de compra e venda.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à formalização da compra e venda, incluindo a lavratura da escritura pública e seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:AFEF387C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 347/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 347/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra e venda, o imóvel urbano situado na Rua Alagoas, s/n, em frente a UPA, no Município de Itupiranga – PA, conforme Registro Geral de Matrícula nº 5.484, Livro nº 02, Ficha nº 001 do Cartório do Único Ofício da Comarca de Itupiranga.

Art. 2º O imóvel a ser adquirido possui as seguintes características e confrontações: **Área total**: 6.800,00 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados); **Perímetro**: 330,00 m (trezentos e trinta metros); **Confrontações e coordenadas**: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas LAT.:5º7′58.77″S e LONG.:49º20′25.99″O. Deste segue confrontando com a Travessa Isabel Bandeira, com a distância de 85,00m até o P-02 de coordenadas LAT.:5º7′58.43″S e LONG.:49º20′28.73″O. Deste segue confrontando com o imóvel objeto deste, com a distância de 80,00m até o P-03 de coordenadas LAT.:5º8′1.01″S e LONG.:49º20′29.05″O. Deste segue confrontando com o imóvel objeto deste, com a distância de 85,00m até o P-04 de coordenadas LAT.:5º8′1.35″S e LONG.:49º20′26.31″O. Deste segue confrontando com a Rua Alagoas, com a distância de 80,00m até o ponto inicial P-01, fechando o perímetro.

Art. 3º O valor de aquisição do imóvel será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil) a serem quitados com recursos financeiros próprios.

Art. 4º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como objetivo primordial a construção de uma Unidade de Educação Infantil (creche pública), visando à ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino e o atendimento à demanda da população local, conforme os critérios e diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, observados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º A forma de pagamento parcial da aquisição será efetuada em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma a ser estabelecido no instrumento de compra e venda.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à formalização da compra e venda, incluindo a lavratura da escritura pública e seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6EEE1CDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 348/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 348/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA E VENDA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA–PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra e venda, o imóvel urbano situado na Rua Principal S/N, do Residencial Primavera, no Município de Itupiranga – PA, conforme Título Definitivo nº 156, registrado no Livro nº 01-A, às fls. 156, em 10 de maio de 2005, no Departamento de Terras Municipal de Itupiranga.

Art. 2º O imóvel a ser adquirido possui as seguintes características e confrontações: **Área Total:** 4.100,00 m² (quatro mil e cem metros quadrados). **Perímetro**: 340,00m (trezentos e quarenta metros quadrados). **Confrontações:** Inicia-se a descrição deste primeiro ponto no P01, de coordenadas LAT 5° 8'50.22"S, e LONG 49°20'10.15"O, deste segue confrontando com a RUA L (ACESSO AO BAIRRO NO PLANALTO), com a distância de 50,00m até o P02 de coordenadas LAT 5° 8'51.87"S, e LONG 49°20'10.16"0 e deste segue confrontando com terreno particular, com a distância de 25,00m até o P03 de coordenadas LAT 5° 8'51.85"S, e LONG 49°20'11.03"O, e deste segue confrontando com a RUA L (ACESSO AO BAIRRO NO PLANALTO), com a distância de 10,00m até o P04 de coordenadas LAT 5° 8'52.16"S, e LONG 49°20'11.03"O, e deste segue confrontando com terreno particular, com a distância de 85,00m até o P05 de coordenadas LAT 5° 8'52.23"S, e LONG 49°20'8.28"O, e deste segue confrontando com terreno particular, com a distância de 30,00m até o P06 de coordenadas LAT 5° 8'51.25"S, e LONG 49°20'8.25"O, e deste segue confrontando com terreno particular, com a distância de 25,00m até o P07 de coordenadas LAT 5° 8'51.28"S, e LONG 49°20'7.44"0, e deste segue confrontando com a RUA J, com a distância de 10,00m até o P08 de coordenadas LAT 5° 8'50.95"S, e LONG 49°20'7.43"0, e deste segue confrontando com terreno particular, com a distância de 25,00m até o P09 de coordenadas LAT5° 8'50.92"S, e LONG 49°20'8.24"O, e deste segue confrontando com terreno particular, com a distância de 20,00m até o P10 de coordenadas LAT 8'50.27"S, e LONG 49°20'8.22"O, e deste segue confrontando com terreno particular E CRECHE MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA), com a distância de 60,00m até o P1 de coordenadas LAT 5° 8'50.22"S, e LONG 49°20'10.15"0 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º O valor de aquisição do imóvel será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano elaborado pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura de Itupiranga, datado de 29 de abril de 2025.

Art. 4º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como objetivo primordial a construção de um complexo esportivo municipal, visando promover a inclusão social, incentivar a prática de atividades físicas e

esportivas, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, observados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º O pagamento do valor de aquisição será efetuado em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma a ser estabelecido no instrumento de compra e venda.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à formalização da compra e venda, incluindo a lavratura da escritura pública e seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:88AA420F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº048/2025

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a Serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, Valor: R$ 5.732.928,71 (cinco milhões setecentos trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta um centavos), Fundamentação Legal: art. 75 inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de DISPENSA: Emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva, na qualidade de ordenador de despesas
Jacareacanga-PA, 04 de julho de 2025

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:5BB3D6DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2025-GP

Portaria nº 802/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 131/2025-SECULT, de 07/07/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **AILTON PEREIRA CALDAS**, matrícula nº 46379-5, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, lotado junto à Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer, com o objetivo de discutir a contratação de bandas de fanfarra para se apresentarem no desfile cívico militar em alusão aos 203 anos de Independência do Brasil, em Marabá/**PA**, no dia, 07/07/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido Secretario 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 07 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0A7FB0D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 799/2025-GP

Portaria nº 799/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 40/2025-P.R.A.Y, de 03/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SIDCÉLIA LIMA VERMELHO**, matrícula nº 427011-8 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Assistente Social, para fazer entrega de adolescente á mãe biológica com determinação judicial expedida pelo Exmo. Juiz de Direito Jun Kubota em São João do Araguaia – PA, no dia, 08/07/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 03 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F0328DCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 800/2025-GP

Portaria nº 800/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 40/2025 - P.R.A.Y, de 03/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 010060 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Auxiliar de Serviços Gerais, para fazer entrega de adolescente à mãe biológica com determinação judicial expedida pelo Exmo. Juiz de Direito Jun Kubota em São João do Araguaia – PA, no dia, 08/07/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 03 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0727D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1153/2025

PORTARIA Nº 1153/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Julho de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A6D7DDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1154/2025

PORTARIA Nº 1154/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:859211FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1155/2025

PORTARIA Nº 1155/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 01 de Julho de 2025 à 02 de Julho de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0B97BF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1156/2025

PORTARIA Nº 1156/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20009699.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F777C7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1157/2025

PORTARIA Nº 1157/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:07D502D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria de Comunicação Social

Departamento de Administrativo

PORTARIA Nº 594/2025-PMM

O Prefeito do Município de

Marabá/Pará,

usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EVALDO RODRIGUES DOS
SANTOS , CPF n° 608.622.892-20, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria de
Comunicação - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na ZONA RURAL (BREJO DO
MEIO,SANTA FÉ,CAPISTRANO ABREU,VILA UNIÃO,SÃO PEDRO, PA 4 BOCAS, 03 PODERES,
na cidade de Marabá/Pará, no período de 8 a 13 de julho de 2025, com o objetivo de informar a
importância do deslocamento de servidor designado para esta finalidade, acompanhar a equipe de
jornalistas da Secretaria de Comunicação – SECOM, de participar do acompanhamento de obras
realizadas pela Prefeitura do Município de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505421.000175/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida o pagamento de 06 (seis) diárias ao servidor (a) EVALDO

RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A649582

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº 90042/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000215/2024-96/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº 90042/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO

Nº 050505108.000215/2024-96/PMM, Tipo: Menor Preço Lote. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/07/2025. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO
DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP.
UASG: 928615. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 10/07/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:217F3AEA

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO (SEI) Nº 050505172.000014/2025-04-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505172.000014/2025-04-PMM. Objeto: LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO NÚCLEO NOVA
MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Locador: MEGA IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº
18.846.680/0001-24. Valor mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº
383/2023. Marabá 10/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66C874F6

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 05060654.000071/2025-93-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05060654.000071/2025-93-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS, COM
SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, ASSIM COMO CRIAÇÃO DE
IDENTIDADE VISUAL. Empresa: F M DE MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 55.315.232/0001-20. Valor: R$ 1.712,00
(mil, setecentos e doze reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá - PA, 10/07/2025 –

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA –
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria N.º 507/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28F48C55

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 002/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 002/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Eraldo Florêncio da Silva Junior, CPF n.º
989.458.402-06. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal
18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete
reais, e trinta e seis centavos) para R$ 1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais, e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento)
conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39557E52

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 003/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 003/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Luis Henrique Ramos de Castro, CPF n.º
050.313.332-94. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida
pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil,
setecentos e dezessete reais, e trinta e seis centavos) para R$ 1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco
e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8ED6BA87

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 004/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 004/2025, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: João Pedro Gomes de Araújo, CPF n.º
018.628.022-03. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal
18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete
reais, e trinta e seis centavos) para R$ 1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento)
conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFABB240

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 005/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 005/2025, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Laise dos Santos Silva Costa, CPF n.º
038.881.373-30. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal
18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete
reais, e trinta e seis centavos) para R$ 1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento)
conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5E9BB17

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 006/202

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 006/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Ana Paula Oliveira Barros, CPF n.º 005.894.782-57. Fica alterada a
Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição
salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) para R$
1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7921DB2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 007/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 007/2025, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Yanne Lilazia Lisboa Moreno, CPF n.º 035.590.492-61. Fica alterada a
Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição
salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e seis centavos) para R$
1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4590EAFC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 008/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 008/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Flavia Honorata Lima, CPF n.º 512.268.632-72. Fica alterada a Cláusula
Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e
dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e seis centavos) para R$ 1.811,81
(Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência:
08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:112B3133

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 009/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 009/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador: Valeria Oliveira da Silva, CPF n.º 041.496.582-50. Fica alterada a
Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição

salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 (Mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e seis centavos) para R$
1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei..
Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5FFEB8A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 010/2025.

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 010/2025., Objeto: Prestação de Serviço de Botânico: Helena Cristina Santos Nascimento, CPF n.º 862.720.472-15. Fica alterada a Cláusula
Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e
dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis
centavos, mais cem por cento de nível superior) para R$ 1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem
por cento de nível superior), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE24EACF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 011/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 011/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Museólogo: Wellington Mota Luz, CPF n.º 007.994.992-42. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais
cem por cento de nível superior) para R$ 1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem por cento de nível
superior), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos
com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8904E3C4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 012/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 012/2025, Objeto: Prestação de Serviço de Historiadora: Izanne Carvalho Barbosa, CPF n.º 547.342.402-30. Fica alterada a Cláusula Terceira
– Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais
cem por cento de nível superior) para R$ 1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem por cento de nível
superior), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F94B66C2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 013/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 013/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Historiadora: Camila Maria Caetano Souza, CPF n.º 028.229.672-70. Fica alterada a Cláusula
Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e
dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis
centavos, mais cem por cento de nível superior) para R$ 1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem
por cento de nível superior), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63AD6714

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 022/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 022/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Artes Cênicas: Valdsom Carneiro Braga, CPF n.º 701.553.132-15. Em decorrência da
alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025, a importância mensal de R$ 6.195,84 (seis mil, cento e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro
centavos) passa a ser acrescida de 5,5% (cinco e meio por cento), correspondendo atualmente ao salário de R$ 6.536,61 (seis mil, quinhentos e trinta e seis

reais e sessenta e um centavos), conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário
Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B203FF2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 023/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 023/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Dança: Rayr Wanderson da Silva Sales, CPF n.º 922.015.632-68. Em decorrência da
alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025, a importância mensal de R$ 6.195,84 (seis mil, cento e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro
centavos) passa a ser acrescida de 5,5% (cinco e meio por cento), correspondendo atualmente ao salário de R$ 6.536,61 (seis mil, quinhentos e trinta e seis
reais e sessenta e um centavos), conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C10316F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 024/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 024/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Dança: Narair Renata Silva Nascimento Nunes, CPF n.º 023.981.002-35. Em
decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025, a importância mensal de R$ 3.097,92 (três mil, noventa e sete reais, e noventa e
dois centavos) passa a ser acrescida de 5,5% (cinco e meio por cento) correspondendo atualmente ao salário de R$ 3.268,31 (três mil, duzentos e sessenta e
oito reais, e sessenta e um centavos), conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso
Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA033499

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 026/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 026/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical - Prática de Banda: Sherida Shirley Santana Vieira, CPF n.º 031.687.102-88.
Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede
recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e
quatro centavos) para R$ 6.536,61 (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento)
conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74939260

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO ANEXO AO CONTRATO 027/2025

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO ANEXO
AO CONTRATO 027/2025. Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical - Viola: Eduardo Pereira Neto, CPF n.º 053.578.482-11. Fica alterada a Cláusula
Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e
dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$
6.536,61 (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º
da citada Le. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB2F036E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 019/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 019/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Geóloga: Bettina Silva Bozi, CPF n.º 018.089.682-20. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em
decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a
remuneração do contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por cento de nível
superior) para R$ 1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem por cento de nível superior), que
corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o
Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28BF9934

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 029/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 029/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Teclado: Marcio Brito da Silva, CPF n.º 053.837.602-37. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61 (Seis mil,
quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FB79A8B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 030/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 030/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Musicalização Infantil: Daniel Barbosa de Oliveira, CPF n.º 024.533.352-51. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada
Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30852B80

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 031/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 031/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Musicalização Infantil: Mayelle da Silva Costa Oliveira, CPF n.º 000.622.632-93. Fica alterada a Cláusula Terceira
– Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada
Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF4EE7A9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 032/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 032/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Fanfarra: Waldemar Guedes Amorim Junior, CPF n.º 799.146.912-34. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada
Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6679B45F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 033/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 033/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Fanfarra: Luiz Carlos Dias Farias Filho, CPF n.º 634.154.452-91. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada
Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC0D15C9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 034/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 034/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Musicalização e Flauta Doce: Eduardo Santos de Sousa, CPF n.º 021.387.342-77. Fica alterada a Cláusula
Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e
dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$

6.536,61 (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º
da citada Lei.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A4BAC51

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 037/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 037/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Orientador Musical: Carlos Tadeu Xavier da Silva, CPF n.º 763.529.942-53. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada
Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADCBFAF9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 038/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 038/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Orientador Musical: Danubia Lima da Silva Portela, CPF n.º 741.031.302-10. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61
(Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada
Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75DD3F55

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 039/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 039/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor de Musica - Musicalização e Flauta Doce: Jessica Mendes Pereira Barros, CPF n.º 799.968.762-68. Fica alterada a Cláusula
Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e
dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois
reais, e noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16695921

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 040/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 040/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor de Musica - Musicalização e Flauta Doce: Thais Alessandra Peixoto dos Santos, CPF n.º 036.087.542-45. Fica alterada a
Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição
salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e
dois reais, e noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026.
Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5483524F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 041/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 041/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor de Música - Musicalização Infantil: Lynead da Silva Santana, CPF n.º 054.057.372-83. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D2ADA70

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 042/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 042/2025-FCCM, Objeto:

Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Musicalização Infantil: Evany Santos Valente, CPF n.º 036.665.932-40. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:200EC02D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 043/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 043/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violino: Maycon Lima Marinho, CPF n.º 035.596.892-44. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso
Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1184B55A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 044/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 044/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Canto Coral: Rute de Freitas Evangelista da Silva, CPF n.º 249.589.642-15. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F452FD27

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 045/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 045/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Bateria: Joel da Silva Oliveira, CPF n.º 015.840.592-73. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4946F765

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 046/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 046/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Bruno Rafael dos Santos Carvalho, CPF n.º 072.007.754-01. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta
e nove centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:990B9F36

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 047/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 047/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Felismar Rodrigues, CPF n.º 066.275.952-49. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F011089D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 048/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 048/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Yago Breno Farias Barros, CPF n.º 024.230.752-35. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito

centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9E9B40A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 049/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 049/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Bruno Cesar Fernandes Nunes, CPF n.º 003.917.992-31. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração,
do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98E75022

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 050/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 050/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Rafael dos Reis Rocha, CPF n.º 006.724.952-36. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D646D14A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 051/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 051/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Jorge Antônio Carneiro da Silva, CPF n.º 371.607.612-00. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E04F7C4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 052/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 052/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Violão: Carlos Daniel Meneses De Souza, CPF n.º 024.553.382-66. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2AA64F9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 054/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 054/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Viola: Marcello Emanoel Rodrigues Silva, CPF n.º 022.540..902-08. Fica alterada a Cláusula Terceira –

Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C0709ED

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 055/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 055/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Contra Baixo Acústico: Danilo de Jesus Feitosa, CPF n.º 071.500.822-62. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A08B37D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 056/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 056/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Contra Baixo Acústico: Adryel Kauam Araujo Sousa, CPF n.º 076.865.342-86. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF386199

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 059/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 059/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Prática de Banda: Jairo Bandeira Moreira, CPF n.º 877.075.862-04. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:070C811E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 060/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 060/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutora Musical - Violoncelo: Ana Lidia de Sousa Firmino Marques, CPF n.º 756.660.221-72. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E9961AD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 061/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 061/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Giovanni Moraes Miranda, CPF n.º 648.054.412-91. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta e nove
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE15EFDC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 062/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 062/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Delaine De Assis Orlando, CPF n.º 459.400.882-87. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta e nove
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D107A74

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 064/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 064/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Walter de Souza Silva, CPF n.º 706.998.362-04. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta e nove
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7ED2D568

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 066/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 066/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Rayla Tanandra Vidal De Souza, CPF n.º 860.849.252-00. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta
e nove centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5563509

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 068/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 068/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Cleuber Edgar Tavares Leal, CPF n.º 003.899.282-59. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração,
do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta e nove
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEDFF732

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 069/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 069/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Andreia Camila Silva Brito Da Silva, CPF n.º 008.981.292-14. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta
e nove centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1343BE16

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 070/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 070/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Assistente Administrativo: Thays do Espírito Santo Rocha Corrêa, CPF n.º 018.201.442-83. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras

providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) para R$ 1.601,49 (Mil, seiscentos e um reais, e quarenta
e nove centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF4F301C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 071/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 071/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Museólogo: Gilvan Maciel Gomes, CPF n.º 005.808.172-02. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em
decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a
remuneração do contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por cento de nível
superior) para R$ 1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem por cento de nível superior), que
corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o
Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AB59D6A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
CONTRATO Nº 072/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 072/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Historiador: Sergianne Rosa Tavares, CPF n.º 015.831.282-12. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe,
em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do
contratado de R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais, e trinta e seis centavos, mais cem por cento de nível superior) para R$
1.811,81 + 100% de Nível Superior (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos, mais cem por cento de nível superior), que corresponde a 5,5%
(cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal -
PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0180DB1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025-CEL/FCCM

Extrato Ata Registro de Preço nº 01/2025-CEL/FCCM - PROCESSO N° 050909597.000040/2025-72, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2025-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (PULA-PULA, TOBOGÃS E TOURO MECÂNICO) PARA OS EVENTOS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. UASG: 930972.Empresa vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens: 01, 02, 03, perfazendo o valor total de R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais). Assinada em 10/07/2025.

Presidente
THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS –
Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:769F53D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4164/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4164/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Processo nº 050505520.000126/2025-50.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JONATAN CASTRO RIBEIRO RIBEIRO,
brasileiro, portador do CPF nº 059.***.**-40, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a
partir de 01.07.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19C30D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4165/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4165/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Processo nº 050505520.000126/2025-50.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ELISANDRA FERREIRA TEIXEIRA, brasileira,
portadora do CPF nº 940***.***-91, para exercer a função de COORDENADOR
DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 01.07.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FFBBD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4247/2025-GP

PORTARIA Nº 4247/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída por meio
da Portaria nº 3.099/2025-GP, publicada em 12/05/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 182, “caput” da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, referente ao Processo Administrativo Disciplinar
Ordinário nº 43.752/2017, instaurado pela Portaria nº 3.099/2025-GP, publicada em
12.05.2025, em desfavor das servidoras públicas municipais Sra. V. A. O. M.,
concursada no cargo de enfermeira, matrícula nº 28.485 e Sra. M. S. R. F.,
concursada no cargo de médica, matrícula nº 28.530, que tramita na referida
Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____ de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F75F74FC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO Nº 053/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 053/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Viola: Danilo Oliveira de Sousa, CPF n.º 017.331.752-96. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do
contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e noventa e oito
centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA76C18A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 036/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 036/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo

CENTRO DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SIND E POPULAR, inscrito
sob o CNPJ nº 04.303.442/0001-68, sediado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA
SORORO, Nº 129, QUADRA R-06, LOTE 09 – NOVO HORIZONTE, com as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-03, de
coordenadas N 9.406.216,87m e E 708.020,03m; deste, segue confrontando com N° 116/ Lt 06,
com os seguintes azimutes e distâncias: 135°01'14" e 11,02 m até o vértice P-04, de
coordenadas N 9.406.209,07m e E 708.027,81m; deste, segue confrontando com N° 143/ Lt 07,
com os seguintes azimutes e distâncias: 225°01'27" e 29,00 m até o vértice P-01, de

coordenadas N 9.406.188,57m e E 708.007,30m; deste, segue confrontando com RUA SORORO,
com os seguintes azimutes e distâncias: 315°01'14" e 11,00 m até o vértice P-02, de
coordenadas N 9.406.196,36m e E 707.999,52m; deste, segue confrontando com Lt. 11, com os
seguintes azimutes e distâncias: 44°59'37" e 29,00 m até o vértice P-03, ponto inicial da
descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais
protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 09 de Julho de 2025.

Processo n.º 16981/2023

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A892B4D3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 037/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 037/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo
MARIA DO ROSARIO VALENTIM SILVA, divorciada, portador(a) do RG nº 1438303/PA e do CPF
nº 262.023.012-87, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA C,
QUADRA S-09, LOTE 31, KM 07 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características
georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALDV-P-1893, de coordenadas
N 9.408.070,02m e E 712.952,44m;; deste, segue confrontando com LOTE N° 12, com os
seguintes azimutes e distâncias: 177°02'00" e 9,00 m até o vértice ALDV-P-1894, de
coordenadas N 9.408.061,03m e E 712.952,90m;; deste, segue confrontando com LOTE N° 30,
com os seguintes azimutes e distâncias: 266°50′21" e 29,86 m até o vértice ALDV-P-1890, de
coordenadas N 9.408.059,38m e E 712.923,09m;; deste, segue confrontando com RUA C, com
os seguintes azimutes e distâncias: 355°19'07" e 7,17 m até o vértice ALDV-P-1891, de
coordenadas N 9.408.066,53m e E 712.922,50m;; deste, segue confrontando com LOTE Nº 32,
com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'19" e 15,96 m até o vértice ALDV-P-1892, de
coordenadas N 9.408.068,92m e E 712.938,28m; 85°33'49" e 14,20 m até o vértice ALDV-P-1893,
ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem
prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou
reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual
não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 09 de Julho de 2025.

Processo n.º 9451/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB02B06E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 193/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 193/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Gislane de Oliveira
Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no
Espaço de Acolhimento Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar
para Parauapebas/ estado do Pará, no período de 03 de julho de 2025, com o
objetivo de entrega de adolescente aos familiares.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000237/2025-19,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Gislane de Oliveira

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01
DE JULHO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretário Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D29372C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 197/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 197/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisco Gleusson Sousa
Sá, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar para Parauapebas/PA, por 01 (um) dia, sendo dia 03 de julho de
2025, com o objetivo de conduzir servidora do Espaço de Acolhimento Provisório
para Crianças e Adolescentes que irá deslocar-se para Parauapebas/PA

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000237/2025-19,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (um) diária, ao servidor FRANCISCO

GLEUSSON SOUSA SÁ, matrícula nº 56.234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretário Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF3C2B3A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 198/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 198/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruna Gabriely Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas atividades no Comitê Gestor do Programa Bolsa
Família, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Sororó e Itainópolis, no 04
de Julho de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e
recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único e
Visitas Domiciliares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD954CD9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 199/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 199/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Natalicia Neres Brito, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotada na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS Nova Marabá, precisará se deslocar para ZONA
RURAL: Vila Sororó e Itainópolis, no 04 de Julho de 2025, com o objetivo de
participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona
Rural de Marabá no Cadastro Único e Visitas Domiciliares.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000111/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) NATALICIA NERES BRITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6CCC43A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 200/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 200/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Erineldo da Silva
Lira, ocupante do cargo de Cuidador Social, lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS Nova Marabá, precisará se deslocar para ZONA
RURAL: Vila Sororó e Itainópolis, no 04 de Julho de 2025, com o objetivo de
participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona
Rural de Marabá no Cadastro Único e Visitas Domiciliares

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000111/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) ERINELDO DA SILVA LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:196D21FC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 201/2025-SEASPAC - TRANSPORTE

PORTARIA Nº 201/2025-SEASPAC - TRANSPORTE
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jeffer Sandro de Jesus Lopes da Conceição, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Sororó e Itainópolis, no 04 de Julho
de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único e
Visitas Domiciliares

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000111/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB257C18

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 203/2025-SEASPAC - TRANSPORTE

PORTARIA Nº 203/2025-SEASPAC - TRANSPORTE
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizabeth Brito Teixeira Farias, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS Nova Marabá, precisará se deslocar para ZONA
RURAL: Vila Sororó e Itainópolis, no 04 de Julho de 2025, com o objetivo de

participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona
Rural de Marabá no Cadastro Único e Visitas Domiciliares.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000111/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) ELIZABETH BRITO TEIXEIRA FARIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF525851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO Nº 028/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 028/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Educador Musical - Bateria: Claudean Pereira da Silva, CPF n.º 527.877.022-87. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração,
do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras providências,
alterando a remuneração do contratado de R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.536,61 (Seis mil,
quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e um centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B5906A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO Nº 057/2025-FCCM

Aditivo de Contrato, 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 057/2025-FCCM, Objeto:
Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Teclado: Marlisson Luiz de Lima Oliveira, CPF n.º 000.361.192-29. Fica alterada a Cláusula Terceira –
Remuneração, do contrato mãe, em decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.465/2025 – concede recomposição salarial e dá outras
providências, alterando a remuneração do contratado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para R$ 3.202,98 (Três mil, duzentos e dois reais, e
noventa e oito centavos), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento) conforme definido no artigo 2º da citada Lei.. Vigência: 08/06/2026. Ass.
24/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C6D2E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2775/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2775/2025-GP, de Comissão em nome da Sra.
FANCIANA ALVES SEVERINO NUNES, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3790, na
página 58 do dia 10.07.2025.
Onde se lê:
PORTARIA N° 2775/2025-GP;
Leia-se:
PORTARIA N°4007/2025-GP;

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:639FF06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 4171/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 4171/2025-GP, de Comissão em nome do Sr.
MOISES NERES MACHADO, publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3790, na página 62 do
dia 10.07.2025.
Onde se lê:
EXONERAR o Sr. MOISES NERES MACHADO, brasileiro, portador
do CPF nº 011.***.***-86;
Leia-se:
EXONERAR o Sr. JOHN MIRANDA ARAUJO, brasileiro, portador do
CPF nº 024.***.***-73;

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDA7EF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA DE DECISÃO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da PORTARIA DE DECISÃO, em nome do Sr. EDNALDO
PEREIRA ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3790, na página 58 do dia 10.07.2025.
Onde se lê:
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Leia-se:
Lotado junto a Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78868555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 4201/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N° 4201/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência do titular JOSÉ GERALDO DE BRITO, para gozo de 20 (vinte)
dias de férias referente ao período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de
2025;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MATHEUS SOUZA QUEIROZ, brasileiro,
portador do C.P.F. 091.***.***-35, na função de DIRETOR FINANCEIRO – INTERINO,
junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
14.07.2025 a 02.08.2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81390B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4146/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4146/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505520.000126/2025-50.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ELISANDRA FERREIRA TEIXEIRA,
brasileira, portadora do CPF nº 940***.***-91, da função de CHEFE DE DIVISÃO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
30.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08D01FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4629/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4629/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78D86E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4633/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4633/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 25 de Junho a 09 de julho de 2025 e de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01416DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4639/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4639/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FERNANDES CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09CEB4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4651/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4651/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 de Junho a 08 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E92F460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4698/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4698/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HAILTON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31DF4D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4736/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4736/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE NUNES LOPES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25A7807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4771/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4771/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSON DIAS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70AACF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4786/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4786/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:984850FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4795/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4795/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 de julho a 12 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92152D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4823/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4823/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FLORENCIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CA25C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4907/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4907/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIANE DOS SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBCA70BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4910/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4910/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 a 18 de Agosto e de 09 a 23 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62DE33B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4924/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4924/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HIGO GONCALVES PEREIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F744C3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5101/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5101/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Julho a 12 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1261111D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) AUREMIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA , Matrícula 58527 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5D878E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCISCA DE ASSIS ALMEIDA SANTOS , Matrícula 58146 , na
função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D73A8E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JANAINA SA BERNABE DIAS , Matrícula 58129 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data,
36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B176EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUCIEDE DE JESUS ALVES , Matrícula 58534 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data,
36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de julho de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43558865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUCIMERY GADELHA PEREIRA , Matrícula 57983 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE981A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAISSA ALVES DE LIMA , Matrícula 55955 , na função de TÉCNICO
EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de março 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F32AD4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WERBETHE OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula 57822 , na função de
Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de janeiro de 2025.

COMISSÃO:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3673CA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAYLANE DE SOUZA RIBEIRO , Matrícula 58112 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF7F3C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 250/2025/SEASPAC,
PROCESSO SEI Nº 050505178.000002/2023-50

Extrato ao contrato Nº 250/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505178.000002/2023-50, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90026/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 427/2024 objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS,
COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO,
IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA
CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Empresa: FERNANDO
AUTOCOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.809.965/0001-09; VALOR: R$ 24.244,00 (vinte e quatro mil,
duzentos e quarenta e quatro reais). Assinatura 09/07/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBD14A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 264/2025-SMSI, PROCESSO SEI N° 050707140.000013/2024-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao Contrato Nº 264/2025-SMSI, Processo SEI N° 050707140.000013/2024-62, Pregão Eletrônico nº
90055/2024, Ata de Registro de Preços nº 507/2024. Objeto: Contratação de aquisição de materiais de
limpeza, de copa/cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78. Valor: R$ 10.672,00 (dez mil seiscentos e setenta e dois
reais). Assinatura 09/07/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05F78923

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 268/2025/SEASPAC,
PROCESSO SEI Nº 050505172.000027/2025-75

Extrato ao contrato Nº 268/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000027/2025-75, autuado na
modalidade: Inexigibilidade nº 29/2025-CPL/DGLC/PMM; objeto: locação de imóvel destinado ao
funcionamento do Bolsa Família e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Núcleo Marabá
Pioneira. Empresa: A K C SANTIS IMOBIL IÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.097.836/0001/51; VALOR:
R$ 24.244,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Assinatura 09/07/2025, Vigência:
09/07/2028.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CAD9610

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
52ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED 01/2024

52ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA
PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA
CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO,
RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
CARTEIRA NASCIONAL DE TRANSITO – CNH CATEGORIA D
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO
DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRASNPORTE ESCOLAR VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA
Para preenchimento de 04 (quatro) vagas:
Nome Classificação
JOSE DOS ESPIRITO SANTO BARBOSA 32
ALEXSSANDRO DA SILVA GOUVEIA 33
JUSCELINO TRINDADE SILVA 34
RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA 35

Marabá (PA), 10 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4967557F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 25.063/2022 - PMM, CONCORRÊNCIA N° 021/2022 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZÔNAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-SEMED/PMM, em 3,9804% correspondente a R$ 97.660,27 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), tornando o valor atualizado e reajustado do contrato em R$ 2.551.171,73 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, em atendimento à necessidade de atualização do valor, cujo contrato completou mais de 12 (doze) meses de vigência, conforme cláusula oitava do contrato e cálculo de reajuste ID SEI nº 0654393. Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 09/07/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2E1568C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 054/2024-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,559870%, correspondente a R$ 293.250,35 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor atualizado do contrato em R$ 6.724.362,35 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, mediante solicitação da contratada, aplicando-se o índice previsto contratualmente, posto que a vigência contratual tem o prazo superior a 12 (doze) meses, conforme cláusula décima quinta do contrato, e cálculo de reajuste ID SEI nº 0771101. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.030.999/0001-63. Assinatura: 09/07/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7272A609

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2025-GS/SEMED

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 079/2025-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

O Ofício nº 196/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM, Ofício nº 788/2025/SMS-RH/SMS-PMM, Ofício nº 211/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e Ofício nº 518/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º

CEDER o servidor JOSE GERALDO DE BRITO, matricula nº 482, portador do CPF nº 541.***.***-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.
Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A981155D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 506/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDIO MORAES DOS SANTOS, Portador do CPF n° xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à cidade de Goianésia/PA, no dia 27 de junho de 2025, com o objetivo de prestar apoio aos motoristas e a Delegação Marabaense de Xadrez, após pane mecânica no micro-ônibus a caminho de Belém/PA para o Jogos Escolares Brasileiros – JEB's;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor EDIO

MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64ECAE48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 507/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à cidade de Goianésia/PA, no dia 27 de junho de 2025, com o objetivo de prestar apoio aos motoristas e a Delegação Marabaense de Xadrez, após pane mecânica no micro-ônibus a caminho de Belém/PA para o Jogos Escolares Brasileiros – JEB's;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ANDRE LUIS

VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de junho

de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D70DC7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 508/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANDERSON JOSE LIMA DE FREITAS, Portador do CPF n° xxx.XXX.XXX-xx, ocupante do cargo
de Chefe de Divisão, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar à cidade de Goianésia/PA, no dia 27 de junho de 2025, com
o objetivo de prestar apoio aos motoristas e a Delegação Marabaense de Xadrez,
após pane mecânica no micro-ônibus a caminho de Belém/PA para o Jogos
Escolares Brasileiros – JEB's;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ANDERSON

JOSE LIMA DE FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33AB8E8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 508/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS VINICIUS CARVALHO SÁ, Portador do CPF nº xxx.770.332-xx, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à cidade de Goianésia/PA, no dia 27 de
junho de 2025, com o objetivo de prestar apoio aos motoristas e a Delegação
Marabaense de Xadrez, após pane mecânica no micro-ônibus a caminho de
Belém/PA para o Jogos Escolares Brasileiros – JEB's;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor MARCOS

VINICIUS CARVALHO SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87F81274

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 510/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila Santa Fé),
Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 27 de junho de 2025, para realizar
reparos na rede elétrica das EMEF's Adão Machado e Maria das Neves;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC77AD9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 511/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do
cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto
(Vila Santa Fé) – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 26 de junho de 2025, com o
objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG, para atendimento a solicitação de reparos na rede elétrica da EMEF
Adão Machado e Maria das Neves;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite ao servidor

ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AD873BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 061/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000014/2025-98. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90019/2025-
CPL, Ata de Registro de Preços Nº 188/2025. Referente AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS),
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado com a
empresa JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº
42.122.046/0001-23, Valor Global: R$ 129.449,40 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.39 – Equipamento e Material Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulico/Elétrico.
Marabá PA, 09 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67A8FDE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO REFERENTE A FASE II
Processo nº 050505178.000200/2025-85
OBJETO: 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RESULTADO APÓS RECURSOS INTERPOSTO
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 16/2025 após análise de recurso interposto do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL, e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para ASSINATURA DE CONTRATO temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de três (03) dias úteis, a contar desta publicação.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
01	Janete Da Silva Brito	Cargo: psicóloga (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

Marabá - Pá, 10 de julho de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:601D0709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 509/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 509/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, eleitos para para o biênio 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º, c/c art. 190, art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes da sociedade civil e governamentais, eleitas para o biênio 2025/2027, conforme as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
Titular: JOSILENE DA SILVA NASCIMENTO
Suplente: JÉSSICA CAMPOS BORGES

ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL
Titular: JOÃO VITOR CARVALHO
Suplente: GLEIDIANY RIBEIRO ATAÍDE

INSTITUTO POBRES SERVOS A DIVINA PROVIDÊNCIA
Titular: LETICIA SOUZA DE LIMA
Suplente: ALEXSANDRO GÓES RIBEIRO

INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Titular: IVAN DE MELO SOARES
Suplente: SANDRA SOLANGE SOARES DE DOUSA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALMIR GABRIEL
Titular: DAVID DA SILVA BRITO
Suplente: PABLO ROBERTO P. RODRIGUES

Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
Titular: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS PIMENTEL
Suplente: KATIANE CAITANO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Titular: ARÍCIA MONTEIRO MAIA
Suplente: LARISSA CRISTINE CASTRO DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMELTUR
Titular: RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: FÁBIO EMERSON PINHEIRO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: NILDA MONTEIRO FURTADO
Suplente: ELIZETE ANTONIA PARENTE DOS REIS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF
Titular: VERA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Suplente: ROSA MORAES LOURINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 08 de julho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7EC152FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.001-SEMAD/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/28.05.001-SEIDUR/SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-010-SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90010-2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para confecção de massa asfáltica e/ou concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR, do município de Marituba-PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência. CBAA-ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, no valor total de R$ 7.093.320,00.
Marituba-PA, 10 de julho de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:1527D63F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
DISPENSA ELETRÔNICA 021/2025-SEMINF
Processo Administrativo nº 019/2025

ERRATA DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF. Com circulação neste jornal em 08/07/2025.** Disponibilidade do Edital 08/07/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/07/2025. Foi publicado nos sites a ERRATA DE ALTERAÇÃO: FICA RETIRADO DO EDITAL O ITEM: 6.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor deverá encaminhar juntamente com documentação de habilitação Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.

Mojuí dos Campos- PA, 10 de julho de 2025.

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:16A6EA98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRARO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250425/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 1.118,00 (UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A9E9E7E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250433/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 8.026,00 (OITO MIL, VINTE E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A6837554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250444/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 55.438,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C4A8D197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250453/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 08-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0905001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01803002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE SORO GLICOFISIOLÓGICOS, GLICOSADO, SORO MANITOL E SORO RINGER COM E SEM LACTATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 347.310,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A35ED825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250454/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 08-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0905003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01803002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E MATERIAL HOSP. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE SORO GLICOFISIOLÓGICOS, GLICOSADO, SORO MANITOL E SORO RINGER COM E SEM LACTATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 82.360,00 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BF3A0EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250434/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ECF DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.120,00 (OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:603501F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250455/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 31-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS

SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1174ACF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-FME

O Município de Novo Repartimento-PA, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação – FME**, representado pela **Agente de Contratação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **receberá a documentação de habilitação e o projeto de venda**, visando A**quisição de gênero alimentício diretamente oriundo da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações e cooperativas**, **destinados à complementação da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Novo Repartimento/PA**. Destinados à complementação da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2025. Compreendendo o item **cacau em pó 100%** (puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes), durante o ano letivo de 2025, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (e alterações), e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A presente Chamada Pública está fundamentada na **Lei nº 11.947/2009**, na **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, e suas alterações, bem como na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas.

A entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto de venda deverá ser entregue **exclusivamente até às 09h do dia 31 de julho de 2025,** no **Departamento de Licitações e Contratos (DLC)**, localizado na sede da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**, situada na **Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25 - Bairro Morumbi - Novo Repartimento-PA**. **Não haverá sessão presencial de abertura**, sendo o recebimento limitado ao prazo estabelecido.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente (das 08h às 12h), e também nos seguintes endereços eletrônicos: Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Solicitação via e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com

Novo Repartimento-PA, 09 de julho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:606D6E34

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-012SEMAS

A Prefeitura Municipal De Novo Repartimento – PA, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9.2025-012SEMAS**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3789, no do dia 09 de Julho de 2025.

Onde se lê: Sessão Pública Eletrônica a partir das **14h** (horário de Brasília-DF) do dia **18/07/2025**.

Leia-se: Sessão Pública Eletrônica a partir das **14h** (horário de Brasília-DF) do dia **21/07/2025**.

Novo Repartimento – PA, 10 de julho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0210F127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606002/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO NA RUA HERMENEGILDO ALVES, 304, CENTRO – OURÉM-PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física JOSÉ ALBERTO DA SILVEIRA BRAGA - CPF nº 014.664.882-04. A contratação será no valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais),conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AC83F6F5

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA MARIZA BLACK, PARA A PROGRAMAÇÃO DO XXXIX FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa M BLACK LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.105/0001-43. O valor da contratação é de 20.000,00(vinte mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2EF7DDA2

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Origem: Inexigibilidade nº 015/2025; **Contratada:**JOSÉ ALBERTO DA SILVEIRA BRAGA – CPF nº 014.664.882-04. **Objeto:**Locação de imóvel destinado a alocação do Funcionamento do Conselho Municipal de Educação Local, localizado na rua Hermenegildo Alves, 304, Centro – Ourém-PA: **Vigência**: 12 meses. **data da assinatura:** 02/07/2025. **Contrato nº 25-0702-001-SEMED.Contratante:** Secretaria Municipal de Educação; **valor total**R$ 18.216,00. Unid. Orçamentária: 0404–Secretaria Municipal de Educação. Proj. Atividade: 12.361.0035.2016 – Manutenção da Sec. Mun. Educação Fontes: 15 000 e 15 0001. Elemento de Despesa: 33.90.36.00.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA–
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:90AB3152

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

Origem: Inexigibilidade nº 024/2025; Contratada: M BLACK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.105/0001-43; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA MARIZA BLACK, PARA A PROGRAMAÇÃO DO XXXIX FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA;Vigência: 03 meses. data da assinatura 09/07/2025. **Contrato nº 25-0709-001-PMO;**Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; Valor total R$ 20.000,00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 Sec. Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. PROJETO ATIVIDADE:13.392.0072.1049-Festival da Canção CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa JurídicaFONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, pessoa jurídica.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:58216865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 160/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização conforme previsto na legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para acompanhamento e fiscalização do contrato originado pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00039**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software integrado para Gestão de Recursos Humanos, abrangendo funcionalidades como: controle da folha de pagamento, gestão funcional de servidores, integração com e-Social, portal do servidor, portal da transparência, suporte técnico, treinamento, relatórios gerenciais, além da integração com sistemas contábeis e de controle externo**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante, a partir desta data.
I - Servidora**: Clarisse Pinheiro Corrêia** - Matrícula Nº **1202066**
Art. 2º A fiscal de contrato designados será responsável por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. A fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente o Contratado em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária da fiscal designada, a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:314717B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 80º da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA;
CONSIDERANDO a Portaria MC nº 766 de 20 de abril de 2022 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, revoga a Portaria MDS nº 251, de 12 de dezembro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o art. 44 do Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família.

DECRETA
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família no município de Paragominas/PA, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da Saúde e Educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da Assistência Social.
Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
I – Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família, conforme critérios do programa;
II – Realizar reuniões sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
III – Realizar campanhas de sensibilização para cumprimento das condicionalidades;
IV – Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para Programas Sociais;

V – Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.
VI – Elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Municípios e Distrito Federal) – IGD-M, visando contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade de sua gestão.
VII – Promover a interlocução permanente com a Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família, bem como com os conselhos municipais de educação e saúde, visando subsidiá-los e informá-los em questões inerentes ao Programa;
VIII – Fomentar junto à ICS do Programa a instituição de Comissão específica para o acompanhamento, controle e fiscalização das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família;
IX – Submeter, anualmente, o planejamento intersetorial e o relatório de sua execução à aprovação da ICS do Programa;
X – Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos sistemas específicos;
XI – Planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento das condicionalidades.
Art. 3º O Comitê será responsável por auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a responsável por coordenar o Comitê e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos da sua competência.
Art. 5º O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias:
I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação.
§1º Compete às secretarias a designação de seus respectivos representantes das áreas de referência do Programa Bolsa Família na Assistência Social, Educação e Saúde – os responsáveis técnicos por coordenar as ações para a coleta e o registro das informações das condicionalidades nos Sistemas específicos.
§2º Os Membros da Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias e nomeados através de Portaria do Poder Executivo.
§3º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família:
I – Elielson Cabral dos Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
II - José Damião do Nascimento Silva – Secretaria Municipal de Educação.
III - Mariza Lima de Araújo – Secretaria Municipal de Saúde.
§4º As Secretarias deverão indicar preferencialmente, como membros do Comitê, servidores municipais efetivos que atuam no processamento de dados do programa Bolsa Família.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito de Paragominas-PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A8BEEAFC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 431/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA
DECRETO Nº 431/2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 431, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Assunto: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, observando aos termos da Lei Municipal nº 219/99 e artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 10.257/2001, e considerando, ainda, a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas às mulheres.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no Teatro Reinaldo Castanheira, localizado na Av. Presidente Vargas, bairro Centro, S/N, município de Paragominas-Pará, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".
Art. 2º A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e coordenada pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a(o) Presidente da Conferência será substituída(o) pela(o) Vice-Presidente.
Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:
I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, visando maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V – Eleger representantes do município para a 7ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.
Art. 4º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo próprio.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.
Art. 5º A(o) Secretária(o) Municipal MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.
Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete de Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de julho de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E40D3A63

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 34, Quadra 54 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Waldelino Pedro Santos Machado**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 09 de julho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2D4D9409

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00005-SRP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. em vias urbanas do município de Paragominas/PA a fim de atender os serviços essenciais da secretaria municipal de infraestrutura de Paragominas- SEMINFRA". **Data de Abertura:** 28/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 10/07/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 08/2025-GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7B595A25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 241/2025 ao CONTRATO nº 749/2023, CARONA Nº. A/2023-0004, PMP/ ADRYANO SILVA LEITE LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 20/06/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:88528D50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 21/2025

Portaria Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA.

O Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, Secretário de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e
Considerando a Constituição Federal de 1988, que assegura, em seu artigo 196, o direito à saúde como dever do Estado;
Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, seus princípios e diretrizes, incluindo a integralidade da atenção à saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.555/2013, que institui diretrizes para o cuidado farmacêutico no âmbito do SUS;
Considerando as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 585/2013, nº 586/2013 e nº 753/2023, que regulamentam as atribuições clínicas do farmacêutico;
Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos, reduzir riscos relacionados à farmacoterapia, melhorar os desfechos clínicos e contribuir com a segurança do paciente hospitalizado;
Considerando o perfil assistencial do Hospital Municipal de Paragominas, unidade de média e alta complexidade com mais de 50 leitos;
Considerando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a qualificação dos serviços de saúde e a implantação de práticas baseadas em evidências e governança clínica;
Considerando a deliberação da Coordenação da Assistência Farmacêutica do Município, em conjunto com a Direção Técnica do Hospital e com respaldo da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, no âmbito do Hospital Municipal de Paragominas, a Farmácia Clínica como serviço integrado à assistência multiprofissional, com foco na otimização da farmacoterapia, na prevenção de eventos adversos e na promoção do uso racional de medicamentos.
Art. 2º O serviço de Farmácia Clínica será conduzido por farmacêuticos com formação específica ou capacitação comprovada, conforme diretrizes do Conselho Federal de Farmácia, em consonância com a equipe multiprofissional.
Art. 3º Compete à equipe de farmácia clínica:
I – Realizar revisão da prescrição médica e conciliação medicamentosa;
II – Monitorar parâmetros farmacoterapêuticos de pacientes internados;
III – Registrar intervenções farmacêuticas em prontuário clínico;
IV – Prevenir, identificar e notificar reações adversas e interações medicamentosas;
V – Participar das visitas clínicas multiprofissionais;
VI – Desenvolver ações educativas junto à equipe de saúde.
Art. 4º A implantação da Farmácia Clínica deverá ser acompanhada por indicadores de desempenho e relatórios periódicos, conforme pactuação com a Coordenação da Assistência Farmacêutica.
Art. 5º A Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica e a Direção Técnica do Hospital deverão assegurar os meios necessários à execução da Farmácia Clínica, incluindo recursos humanos, físicos e tecnológicos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas 10 de julho de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1B9DCA9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 45/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA
PORTARIA Nº 45/2025.

PORTARIA Nº 45, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Assunto: Institui a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.
A SEMDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 431, de 09 de julho de 2025, que convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, assegurando sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição e credenciamento dos(as) participantes, bem como o processo de eleição das representantes para a etapa estadual;
V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.
Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria responsável pela política para as mulheres (na condição de coordenação);
II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;
IV – Representações da sociedade civil com atuação na promoção dos direitos das mulheres.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a devida indicação dos órgãos ou entidades que representam.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete de Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de julho de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9D617732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ sob o nº 11.438.420/0001-70**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2024**. Processo Licitatório nº 050/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2024. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEI Jerry Emerson Correa Marinho, Municipio de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB**. Assinatura:** 07/05/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução de obra e o acréscimo de valor do Contrato nº 283/2024. Prorrogam-se, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência contratual, de 18/05/2025 a 16/08/2025, e o prazo de execução de obra, de 28/05/2025 a 26/08/2025. O acréscimo de valor é de R$ 286.665,28 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 49,44% do valor contratual original, passando o contrato a constar o novo valor de R$ 866.532,88 (Oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:5AFEE7AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2024/PMR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2024/DCRC/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2024/DCRC/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS AMOR AZUL DE REDENÇÃO - APAAR CNPJ: 450.039.894/0001-61
OBJETO: 1° Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração nº 014/2024/PMR, oriundo do Processo Administrativo nº 22/2024/DCR/PMR.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 120.500,00
VIGÊNCIA: 07/2025 a 12/2025.
Mais informações no telefone (94) 93300-4808, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 10 de julho de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 130/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:AB3D7012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 23.313.897/0001-09. **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 261/2024**. Processo Licitatório nº 045/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK (JK), MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–FME. **Assinatura:** 10/07/2025. **OBJETO DO TERMO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Este Termo Aditivo tem por objeto as prorrogações dos prazos de vigência e de execução de obra e o acréscimo de valor do contrato nº 261/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRORROGAÇÕES DE PRAZOS - Prorrogam - se, por mais 120 (cento e vinte dias), o prazo de vigência contratual, de 26/07/2025 a 23/11/2025, e o prazo de execução de obra, de 22/06/2025 a 20/10/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR - O acréscimo de valor é de R$ 528.595,78 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos),

correspondente a 47,99% do valor contratual original, passando o contrato a constar o novo valor de R$ 1.629.971,14.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5EC12F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N. 422 º DE 10 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N. 422 º DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para assinatura e atesto de notas fiscais na ausência do Secretário Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de **ALEX DA COSTA PESSOA** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora **ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO,** Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, para que, **na ausência do Secretário Municipal de Saúde**, possa proceder à **assinatura e ao atesto de notas junto com o Departamento de Compras,** bem como demais documentos administrativos correlatos, no âmbito desta secretaria.

Art. 2º Esta designação tem validade **enquanto perdurar a ausência do titular da pasta**, ou até ulterior decisão em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:78B1FD71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 418/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 418/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOVITA DA SILVA CARDOSO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída dia 10/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D450ADED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 419/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 419/2025 RIO MARIA – PARÁ 10 DE JULHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **PAULO DOS SANTOS IBIAPINO,** para Agencia da Previdência Social, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**. Saída no dia 10/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A6732F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 420/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JULHO 2025.

PORTARIA Nº 420/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JULHO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **RAYANE VIEIRA MADUREIRA,** para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 10/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F50070AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 421/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JULHO 2025.

PORTARIA Nº 421/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JULHO 2025.
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE**

OLIVEIRA, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C:21984-3.**

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **RAYANE VIEIRA MADUREIRA, Diagnostico:** calculose de via biliar com colangite, para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 10/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FB3FEC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada no serviço/obras de perfuração, revestimento encamisamento de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, sob o regime de empreitada com material e mão de obra, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 49.779,68 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, em 10 de Julho de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DAB8380B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e departamentos a ela vinculadas. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representado pela Prefeita, Sr.ª **MARCIA FERREIRA LOPES**, sendo neste ato Órgão Gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040.2025-000018. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 763.109,50 (setecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 10 de julho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250146

C LEITE RIBEIRO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 39.777.444/0001-73 - Endereço: Avenida 06 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1390. Venceu os Seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, no valor total de R$ 763.109,50 (setecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:46CA0B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 730.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 730 DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R$ R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Canaã dos Carajás /PA, para participação na 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (1ª CMPM) Com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas",, promovida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás por meio da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, a realizar-se no dia 10 de julho, na Câmara Municipal, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:40C4AE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 731.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de**R$ 200,00** (duzentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **TATIANE REZENDE MOURA,** Procuradora Geral do Município, afeto a Procuradoria Municipal, portadora do CPF sob nº 012.483.191-50, com conta no Banco do Brasil, agência nº 3318-9, C/C n. º 17.715-6.

Art. 2º. A viagem será ao município de Canaã dos Carajás /PA, para participação na 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (1ª CMPM) Com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas", promovida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás por meio da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, a realizar-se no dia 10 de julho, na Câmara Municipal, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:33CA1CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 732.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 732 DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) com pernoite ao servidor **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, Assessor Especial, matrícula sob n. º 1042023, CPF sob o nº 011.796.262-73, residente e domiciliado na Rua 03, nº 515, Centro, com conta bancária Banco do Brasil, c/c n.º 18107-2, Agência 3318-9.
Art. 2º. A viagem será ao município de Canaã dos Carajás /PA, para acompanhar a prefeita na 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (1ª CMPM) Com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas", promovida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás por meio da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, a realizar-se no dia 10 de julho, na Câmara Municipal, das 8h às 12h e das 13h às 18h.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municip

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:ED5FEF73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20250390
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 022/2025 FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES, DESTINADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
Empresa(s): **Gás Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Eireli** CNPJ 24.878.503/0001-22 no valor total de R$ 1.147.650,00 - **AMB Distribuidora de Medic e Materiais Hospitalares Ltda** CNPJ 37.885.137/0001-80 no valor total de R$ 15.180,00 - Data de vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A5A0A499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250391

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR-PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 150618720230003, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.592,40 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.120 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.592,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2025 a 09 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:ABCCB734

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1449/2025

DE 09 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1340/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 09 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7B99E69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1450/2025

DE 09 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de julho do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES NA SESPA/PA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2B4CD24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1451/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1435/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de julho do ano corrente, para MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5788E4EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1452/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1342/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:993A45CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1453/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0902/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrado(a) sob a matrícula nº 1778, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (CONSELHO TUTELAR), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 04 a 23 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14B8855D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1454/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0916/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCISCO RAMOS BASTOS DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 649, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:108E5BAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1455/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0917/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 983, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3697340

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1456/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0905/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO MIRANDA DE AZEVEDO, registrado(a) sob a matrícula nº 1600, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB10AA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024

Nº do Contrato: 330/2024 **Nº do Processo:** 0726/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) JOSÉ SANTOS DA SILVA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 330/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **AGENTE FISCAL**.
Data do encerramento do contrato: 01 de Julho de 2025
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:71B27D04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250392

ORIGEM: CARONA Nº A.2025-002-SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O): POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250264 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 SEMAD), REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE.

VALOR TOTAL...: R$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 141.800,00

VIGÊNCIA...: 09 de Julho de 2025 a 09 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA...: 09 de Julho de 2025

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AAF4BCFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A comissão da licitação nomeada pelo Decreto 017/2025 alterado pelo Decreto 050/2025, informa o resultado do julgamento da documentação e dos projetos de venda para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar-PNAE, Processo licitatório nº 00008.20250414/0001-88 Chamada Pública Nº. 001/2025-SEMEC, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular, informa-se o resultado da sessão de abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÕES e envelopes dos PROJETOS DE VENDAS, compareceram 02(dois) GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA AGRICOLA DE RURÓPOLIS - CAR e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RURÓPOLIS PARA – COPAF, conforme subitem 7.5 do edital em que as cooperativas optaram-se pela divisão no fornecimento dos produtos, conforme consta em ata ficou ambas Habilitados e Credenciados para fornecerem produtos alimentícios da agricultura familiar.
Rurópolis/PA, 10 de julho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação do Município de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:39AD10BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, onde se logrou vencedora a empresa BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.735.479/0001-93, com o valor total de R$ 235.019,75 (duzentos e trinta e cinco mil e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Publicado no quadro de avisos dia 10/07/2025.

Salvaterra/PA, 10 de julho de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:7C1ABB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02705025/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos, intitulados "Solução Acerta Brasil – Plus", nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, da Editora Ártica, destinados a suprir as necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem na rede pública municipal de ensino. Abertura: 24/07/2025, às 10:00hs. A retirada do

edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 11 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:C312EF18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 015/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 015/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02504001/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de suporte para agentes de saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.735.479/0001-93, com o valor total de R$ 235.019,75 (duzentos e trinta e cinco mil e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

Salvaterra/PA, 10 de julho de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:3FA1CE05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.582, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ ANTONIO DE SOUZA E ZULEIA MONTE DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua da Salvação, Bairro Maracanã, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Aramanaí, medindo por 2 linhas no sentido O-L medindo 37,53 metros e 36,94 metros; a Oeste, com Rua da Salvação, medindo 57,66 metros; ao Norte, com Área da União - LMEO (Linha média das enchentes ordinárias), medindo por 2 linhas no sentido SO-NE, medindo respectivamente 15,37 metros e 84,93 metros; e a Leste, com Manoel Maria de Sousa, medindo 66,00 metros, com uma área total de 5.384,79m²"***, em favor de JOSÉ ANTONIO DE SOUZA e ZULEIA MONTE DE SOUZA, mediante Análise de Projeto de nº 0273/2023 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:44F689FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.583, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LISANDRA DANIELE FERREIRA DA SILVA E GILVANDRO PINTO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Muruci, nº 90, entre Rua Maravilha e Avenida Moaçara, Bairro Floresta, Zona Central (a 40,69 metros da Rua Maravilha). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Muruci, medindo 09,64 metros; ao Sul, com Dario Carneiro de Carvalho, medindo 30,49 metros; a Oeste, com Carlos Augusto Brasil da Costa, medindo 09,79 metros; ao Norte, com Maria Iris Gonçalves da Silva, medindo 29,93 metros, com uma área total de 293,31m²"***, em favor de LISANDRA DANIELE FERREIRA DA SILVA e GILVANDRO PINTO DA SILVA, Análise de Projeto nº 0313/2023 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:89C23289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.584, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JURANDI DA SILVA CORREA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Pau Brasil, 293, entre as Travessas Marupá e Tachi, Bairro Floresta, Zona Central (a 31,13 metros da Travessa Marupá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Pau Brasil, medindo 10,52 metros; a Oeste, com Antonia Nilda da Silva Lima, medindo 30,04 metros; ao Norte, com Francisca de Oliveira Silva, por 3 linhas: sendo a 1ª, sentido OL, medindo 09,72 metros, a 2ª, sentido NS, medindo 0,74 metros e a 3ª, sentido OL, medindo 02,91 metros; e a Leste, com Libio Moura Cruz, medindo 28,70 metros, com uma área total de 342,05 m2",*** em favor de JURANDI DA SILVA CORREA, Análise de Projeto n° 0381/2023 - 1DOC/SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49D2816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.585, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DOMINGOS ADAMOR MOTA DO NASCIMENTO E IRACI FREITAS DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua João Queiróz, nº 102, esquina com Rua Espírito Santo, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua João Queiróz, medindo 10,13 metros; a Oeste, com Rua Espírito Santo, medindo 32,52 metros; ao Norte, com Eliel Capiberibe de Queiroz, medindo 10,55 metros; e a Leste, com Lucilene de Sousa Castro Santos, medindo 31,70 metros, com uma área total de 311,85m²"***, em favor de DOMINGOS ADAMOR MOTA DO NASCIMENTO e IRACI FREITAS DO NASCIMENTO, Análise de Projeto nº 0411/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B95C99D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.586, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ EUDES PORTELA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Itupiranga, SN, entre Travessa São Francisco e Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 40,33 metros da Travessa São Francisco). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Itupiranga, medindo 20,08 metros; a Oeste, com Evanildo Antonio de Oliveira Brito, medindo 36,50 metros; ao Norte, com Narcisa Maria Lima Gadelha, medindo 19,85 metros; e a Leste, com Jucileila de Aguiar Lima, Sinamor Oliveira Canto e Camilo***

Machado Neto, medindo 37,00 metros, com uma área total de 722,28m²", em favor de JOSÉ EUDES PORTELA, Análise de Projeto n° 0719/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:52970498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.587, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CECILIA PEREIRA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Santos Dumont, nº 371, entre Travessa Cabanos e Rua Turiano Meira, Bairro Interventoria, Zona Central (a 34,02 metros da Travessa Cabanos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Santos Dumont, medindo 08,16 metros; a Oeste, com Maria Matico Sato Hayashida, medindo 53,58 metros; ao Norte, com Francisco Antonio Azevedo da Silva, medindo 08,69 metros; e a Leste, com Maria do Carmo Silva Ribeiro, medindo 54,21 metros, com uma área total de 453,79m²",*** em favor de CECILIA PEREIRA DE SOUSA, Análise de Projeto nº 0823/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D553A5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.588, DE 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CÍCERA MARTINS ANTUNES FONSECA, E REVOGA A LEI Nº 9.777, DE 06 DE AGOSTO DE 1982, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A IVANILDO AZEVEDO SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Frei Gaspar, nº 800, entre Travessa Tashi e Rua Castanheira, Bairro Floresta, Zona Central (a 16,64 metros da Rua Castanheira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Frei Gaspar, medindo 20,08 metros; a Oeste, com Escolastica Ferreira Colaco, medindo 40,36 metros; ao Norte, com Darilene Ferreira Pinheiro, por 3 linhas no sentido L-O, N-S e O-L, medindo respectivamente 17,02 metros, 01,05 metros e 02,19 metros; e a Leste, com Raimundo Ferreira Cavalcante, medindo 42,63 metros, com uma área total de 822,15m²"***, em favor de CÍCERA MARTINS ANTUNES FONSECA, Análise de Projeto nº 0304/2023 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 9.777, de 06 de agosto de 1982, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Ivanildo Azevedo Sousa, conforme Título de Aforamento, folha 226, do Livro 17.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0BB7A02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.410/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 77 da Lei Complementar no 007, de 28 de setembro de 2012, que prevê a criação por Decreto, da Comissão Técnica de Aprovação de Loteamento, Reloteamento, Remembramento e Desmembramento Urbano.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica de Aprovação de Loteamento, Reloteamento, Remembramento e Desmembramento Urbano, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1. Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Titular: Amauri Portela de Aguiar
Suplente: Keila Costa Pinto

2. Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT
Titular: Marcos Wiliams Cavalcante Gonçalves
Suplente: Odenilson Cruz Vasconcelos

3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: Heiby da Costa Sarrazin
Suplente: Jocélia Maciel Barros

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Titular: Josie Manuelle Belo dos Santos
Suplente: Bruno Luiz Lacerda Figueiredo

5. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Titular: Fernando Ferreira de Andrade
Suplente: Alene Liberal Cunha

6. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Titular: Letícia Gatinho Rocha Silva
Suplente: Lukas Brito Carneiro
Suplente: Joiciane Mendonça dos Santos ‘’

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:83D77BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 29/2025 - SEMMA Santarém, 02 de julho de 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 329/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a servidora **Georgilka Paula Walfredo Pessoa – Chefe de Divisão do Centro de Informações Ambientais (CIAM), Matrícula nº 33155**, a tirar gozo de férias, a contar do dia **03/07/2025 a 17/07/2025**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que o servidor **Evandro Miguel da Silva Barbosa – Matrícula 104962 – Chefe da Seção de Educação Ambiental,** responderá interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe de Divisão do Centro de Informações Ambientais (CIAM) no período de **03/07/2025 a 17/07/2025** e despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 03 de Julho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e cinco.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DD4F4106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 31/2025 - SEMMA Santarém, 07 de julho de 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 329/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o servidor **Francileno Sousa Rêgo, Matrícula nº 32692**, a tirar gozo de férias, a contar do dia **07/07/2025 a 22/07/2025**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que o servidor **Gerson Luiz do Rego Campos– Matrícula 50684 – Técnico Especialista em Agricultura,** responderá interina e cumulativamente pelo cargo de Divisão de Administração do Parque da Cidade no período de **07/07/2025 a 22/07/2025** e despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 07 de Julho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos sete dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e cinco.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2D90931

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 -SEMMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E OS ORGÃOS A ELA VINCULADOS, Edital: 14/07/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/07/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:572D8F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2025–SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 12(doze) meses**. Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ: 23.361.387/0001-07 com o valor estimado de R$1.891.494,00 (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) Vigência: 09/07/2025 A 09/07/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A39B8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 019/2025 - SEMC Santarém, 08 de Julho de 2025.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VANESSA SOUSA REIS,** matrícula 91058, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como Agente Administrativo efetivo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES E EVENTUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**
Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora **ROZINALDO SIQUEIRA GARCIA ,** matrícula 52269

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:10C9DBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 018**/2025-SEMC**

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES E EVENTUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: EDILSON DE SOUSA CANTO, Matrícula 97450, CPF: 030.474.612.60 e RG:7526235 Técnico Especializado em instrumento musical - efetivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 08 de julho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:25A3FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0034/2025 - SEMMA SANTARÉM, 10 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃODE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: BETIANE FIGUEIRA ROCHA **Matrícula nº** 89843-1
FUNÇÃO: AGENTE OP. DE CONSERVACÃO
FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: EUZARINA MOTA **Matrícula nº** 83929-1
FUNÇÃO: AUXILIAR OP. DE CONSERVACAO-EFETIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 10 de JULHO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C82C5277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0035/2025 - SEMMA SANTARÉM, 10 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: MARIA ROSINETE MAGALHAES BARBOSA **Matrícula nº** 22840-2
FUNÇÃO: SEÇÃO DE REC.HUMANOS

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: THAINA DA SILVA CUNHA **Matrícula nº** 86037-2
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 10 de JULHO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C43048A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0036/2025 - SEMMA SANTARÉM, 10 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIIFICAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CIBELE PIXININE BATISTA **Matrícula nº** 98260
FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO E JORNALISMO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA SILVA **Matrícula nº** 88576-2
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 10 de JULHO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:104611FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0037/2025 - SEMMA SANTARÉM, 10 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CLAUDIO MARLON SANTAREM DE OLIVEIRA **Matrícula nº** 84522-1
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: FRANCILENO SOUSA REGO **Matrícula nº** 32692-1
FUNÇÃO: TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 10 de JULHO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF7E5365

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0038/2025 - SEMMA SANTARÉM, 10 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃODE MATERIAL DE PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRE ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA **Matrícula nº** 1007191-1
FUNÇÃO: SEÇÃO TEC. INFORMAÇÃO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: HEIBY DA COSTA SARRAZIN **Matrícula nº** 70896-1
FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA-DIGITADOR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 10 de JULHO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CA120C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0033/2025 - SEMMA SANTARÉM, 10 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **MATRÍCULA nº** 10.4771
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: SEBASTIÃO RONILDO AMORIM DA COSTA **MATRÍCULA nº** 63.613
FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA SILVA **Matrícula nº** 88576
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 10 JULHO DE 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E971C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-SEMINFRA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo PICK-UP, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/07/2025 às 09h00 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 10 de Julho de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:0EF59703

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 086/2025

PORTARIA Nº 086/2025 – SEMTRAS
SANTARÉM-PA, 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em

cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO.**

GESTOR DE CONTRATO: EVERTON JOSÉ C. DE AGUIAR – Matrícula: Nº 50808
FISCAL TITULAR: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588
FISCAL SUBSTITUTO: ISAAC DE AGUIAR PARENTE – Matrícula: Nº 87612

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 02 de julho de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4414D3ED

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 097/2025

PORTARIA Nº 097/2025 – SEMTRAS
SANTARÉM-PA, 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO PARA SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO.

O Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, interino, Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR,** no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 376/2025, de 02 de julho de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e a Empresa que possui o seguinte objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS INTEGRANTES.**

GESTOR DE CONTRATO: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988
FISCAL TITULAR: ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula nº 72471
FISCAL SUBSTITUTO: MARCELIA GUIMARÃES ROCHA – Matricula nº 87202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 08 de julho de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Interino
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Portaria n° 376/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:943EA5C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DENISON DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme a legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **Nomeado,** o Senhor **DENISON DA COSTA**, portador do CPF nº 578.480.092-20 e Carteira de Identidade nº 2781341– SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com todas as prerrogativas legais do referido cargo.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções conforme as disposições legais vigentes, sob a orientação e supervisão do Secretário Municipal de Saúde, contribuindo para a coordenação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 10 de julho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E5ACDACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 541/2025 - SEMED

PORTARIA Nº541/2025 - GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025,

CONSIDERANDO o Capítulo XVI, art. 137 da Lei Complementar nº 63/2012 de 29 de outubro de 2012, Regimento Jurídico Único dos servidores;

CONSIDERANDO o Capítulo III, art. 76, incisos XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 54/2011 de dezembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública de São Félix do Xingu – PCCR.

CONSIDERANDO as denúncias formalmente apresentadas por alunos desta instituição, relatando supostos comportamentos de assédio por parte do servidor Francisco Helielton Medeiros Sousa, ocupante do cargo de Professor, lotado na EMEFGlobo Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, respeitando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme preceituado na Constituição Federal de 1988 e na legislação disciplinar vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinarem desfavor do servidor Francisco Helielton Medeiros Sousa, com a finalidade de apurar a veracidade das denúncias de assédio contra alunos.

Art. 2º Designar a seguinte Comissão Processante, responsável pela condução do processo, composta pelos seguintes servidores:

I –Presidente: Dayanne Cardoso Barros Cunha – Professora;
II –Membro: Moizes Pereira de Siqueira – Técnico em Informática;
III –Membro: Joana hilda de Sousa Pinheiro Fernandes – Professora.

Art. 3ºA Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º O servidor acusado deverá ser devidamente notificado para acompanhar o processo e apresentar sua defesa, nos termos da legislação vigente, assegurando-se lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Decreto:005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F6C29027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado do **Pregão Eletrônico 040/2025,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMINIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS E foi declarada como vencedora a empresa **M V DOS SANTOS NAUTICA,** Inscrita no CNPJ sob o número **00.768.778/0001-45,** e o valor total dos itens foi de R$ 693.660,00 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5C30229D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1212/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1212/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 83 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando o atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), a servidora **Nailza Nogueira de Oliveira**, no período de 26/06 a 10/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5BA56870

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1253/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1253/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2506113-UCI FMS/CGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 – SEMSA, em desfavor do servidor, **Walter Cleiber Soares Barros**, para apurar se o mesmo cometeu as infrações contidas no Artigo 113, Inciso XXI, da Lei Complementar nº63/2012 (RJU).

Art. 2º - Nomear as seguintes servidoras, para comporem a Comissão do referido Processo: Josélia Barbosa de Aquino – Presidente, Carla Conceição dos Santos Marques – Membro e Elcirleia Florença da Silva – Membro.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:314D9DE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2025- SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 061/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA. 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO ETRI DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, (C.M.E.I EURIDICE) FÉRIAS **REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:34A4D413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 062/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LAUDIA MARIA SANTOS PINTO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/06/2025 a 31/07/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CDF9AFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 063/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDECY VENANCIO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **PROFESSORA COM MAGISTERIO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 26/06/2025 a 18/08/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BC2A5AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2025- SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 064/2025- SEMED/SAGA
.
São Geraldo do Araguaia/PA. 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROSIRALDO BARROS DIAS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, (E.M.E.F ZIUDALIA) FÉRIAS **REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E26F14A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 065/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA. 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUCIANO SOARES PEREIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, (E.M.E.F MACARIO DANTAS) FÉRIAS **REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1460099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 066/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA. 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE DOS SANTOS SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, (E.M.E.F MACARIO DANTAS) FÉRIAS **REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A2F545C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 067/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA. 10 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GERVIVAN MACHADO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, (C.M.E.I JULIETA GASPAR) FÉRIAS **REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:42D4043E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO 003/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250104 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL **VALOR TOTAL** R$ 1.928.770,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 131.480,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.151220001.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.145.200,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.206050015.2.075 APOIO AGROPECUARIA NO MUNICÍPIO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 138.500,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2525.041230001.2.087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 75.890,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 69.060,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 3535.041220001.2.108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 55.400,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2626.041220001.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 55.400,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 173.600,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.206080015.2.076 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 84.240,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA 1**0 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
***KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES* –**
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250105 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **VALOR TOTAL** R$ 102.450,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1305.082440004.2.024 Apoio a Organização e Gestão do Suas IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.320,00, Exercício 2025 Atividade 1305.081220001.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência SociAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.490,00, Exercício 2025 Atividade 1305.082430001.2.018 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.150,00, Exercício 2025 Atividade 1305.082440004.2.022 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica -PSB. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.490,00. Fonte de Recursos: 15000000 - Recurso não vinculado de imposto. **VIGÊNCIA 1**0 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
***GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS* –**
Secretaria Municipal de Assistencia Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250106 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR TOTAL** R$ 1.244.600,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1602.103020011.2.045 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 963.800,00, Exercício 2025 Atividade 1602.103050011.2.048 Manutenção do Programa de Vigilânia em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 140.400,00, Exercício 2025 Atividade 1602.103020011.2.043 Manutenção do SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 140.400,00. Fonte de Recursos: 15001002- Receita de imposto e transf.-Saúde. -16000000- Transferencia SUS-Bloco de manutenção. -16210000- Transferência SUS-Bloco- Governo Estadual. VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2025 a 07 de Julho de 2026**VIGÊNCIA 1**0 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
***MERIAN BENOLIEL GOMES*–**
Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **VALOR TOTAL** R$ 82.910,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 2902.185420018.2.105 Apoio as Ações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.441,00, Exercício 2025 Atividade 2902.041220001.2.100 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.469,00. Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de impostos. **VIGÊNCIA 1**0 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
***CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO* –**
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250108 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **VALOR TOTAL** R$ 736.150,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1901.123610008.2.052 Manutenção do Programa Salario Educação QSE. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 98.734,00, Exercício 2025 Atividade 1901.123610026.2.057 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 279.396,00, Exercício 2025 Atividade 1901.123610026.2.056 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 358.020,00. Fonte de Recursos: 15500000- Transferência do salário-Educação. 1576000- Transf. recursos do estado-Educação. 15530000- Transferência do recursos do PNATE.**VIGÊNCIA 1**0 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA –
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:414EC2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240009 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240009
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Abril de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: SB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.751.428/0001-32. DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2025 atividade 1901.123610008.2.053 manutenção da secretaria municipal de educação, classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria, subelemento 3.3.90.35.01. Contrato data da assinatura: 17 de abril de 2025. Ordenador De Despesas: Guilherme Araújo Junior – Secretário Municipal De Educação.

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:C4EE4B4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90003/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a C**ontratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto de drenagem pluvial na sede do município de São Miguel do Guamá, de acordo com o termo de compromisso n° 969876/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **28/07/2025 às 09:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FE760246

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

7º Termo Aditivo ao Contrato 20222884. Origem: Concorrência nº 3/2022-0005. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação Eireli. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2025 a 13/02/2026. Assinatura: 23/06/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:23BA6B7E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá retifica as publicações abaixo, veiculadas no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 08/07/2025, pg.131. Código Identificador: 2AA72C82, como segue:

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240235. Onde se Lê: Base Legal: Art.111, Federal nº 14.133/21. **Leia-se:** Base Legal: Artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240236. Onde se Lê: Base Legal: Art.111, Federal nº 14.133/21. **Leia-se:** Base Legal: Artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240234. Onde se Lê: Base Legal: Art.111, Federal nº 14.133/21. **Leia-se:** Base Legal: Artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240237. Onde se Lê: Base Legal: Art.111, Federal nº 14.133/21. **Leia-se:** Base Legal: Artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240279. Onde se Lê: Base Legal: Art.111, Federal nº 14.133/21. **Leia-se:** Base Legal: Artigos 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:DE18AF46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025/PMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de **RECAPAGENS DE PNEUS**, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **11 de julho de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **25 de julho de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **25 de julho de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência

(https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 10 de julho de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:665BEA8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 094/2023**, Pregão nº 007/2023. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratada: **L. P. BAIA JUNIOR LTDA - CNPJ 32.135.368/0001-53.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de 90 (Noventa) dias, com início em 02 de Junho de 2025 e término em 31 de Agosto de 2025.
Terra Santa, 10 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:515D527D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de **Contrato 0247/2025**. Pregão Eletrônico 016/2025, VALOR R$ 96.000,00. Contratante FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratado: **QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ: 31.950.325/0001-69, Objeto: **Aquisição de um digitalizador de imagens radiográficas para o Hospital Municipal Frei Eliseu Eismann de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa**. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/07/2025.

Terra Santa, 10 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:317CA966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 010/2025. OBJETO: **Contratação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagens, destinados a atender as necessidades da Administração Pública municipal de Terra Santa**, Abertura no dia 17/07/2025 às 09h:00min. horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Dispensa Eletrônica nº 011/2025. OBJETO: **Aquisição de fardamento para a equipe do Cadastro Único de Terra Santa através do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa**, Abertura no dia 18/07/2025 às 09h:00min. horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 10 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:E63D1E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 092/2023**, Pregão nº 007/2023. Contratante MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, Contratada: **L. P. BAIA JUNIOR LTDA - CNPJ 32.135.368/0001-53.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA DE TERRA SANTA**. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de 90 (Noventa) dias, com início em 02 de Junho de 2025 e término em 31 de Agosto de 2025.

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 093/2023**, Pregão nº 007/2023. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, Contratada: **L. P. BAIA JUNIOR LTDA - CNPJ 32.135.368/0001-53.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de 90 (Noventa) dias, com início em 02 de Junho de 2025 e término em 31 de Agosto de 2025.

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 095/2023**, Pregão nº 007/2023. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA, Contratada: **L. P. BAIA JUNIOR LTDA** - CNPJ 32.135.368/0001-53. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de 90 (Noventa) dias, com início em 02 de Junho de 2025 e término em 31 de Agosto de 2025.
Terra Santa, 10 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:2B114746

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0907001. Tipo menor preço por lote. Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo nas cadeiras odontológicas instaladas nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 25/07/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5756A45D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE SAÚDE DIRETO JUNHO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 118/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JORDENILSON DA SILVA ALVES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 10 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A097897C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE SAÚDE PSS DE JUNHO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCIANGELA SILVA CRUZ.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:573AA2BF

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB JUNHO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 339P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELEN PATRICIA MARTINS ARAUJO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 340P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDA PEREIRA LOIOLA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 341P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WENDERSON GABRIEL BRASILEIRO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 23 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C344DE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: CLAUDEIR PIAMOLINI.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 89/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DERLISON CIRINO MACHADO.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 88/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ADILSON GONCALVES PEREIRA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: WILSON DE MIRANDA CAMPOS.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 10 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4783A6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0217/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL nº 0217/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JESSICA PATRÍCIA CAVALHEIRO**, CPF nº 015.446.502-05, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II – DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C8BFBB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0218/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL nº 0218/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA PATRÍCIA CAVALHEIRO**, CPF nº 015.446.502-05, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AD0FFC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0219/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0219/2025

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 35, da Lei Municipal nº 222/2015;

CONSIDERANDO, necessidades da Secretaria Municipal de Administração, observados os interesses da Administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir a servidora GLENDA GUIMARÃES NAZARÉ, Assistente Administração, Matrícula nº 211025-3, do Processo Seletivo 001/2025 - SEMAD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 10 de julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C0346807

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP- NO 9/2025-067FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **JOAO PAULO SILVA MATOS,** CNPJ nº. 50.954.223/0001-66, com valor arrematado de: **R$ 1.155.945,84 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 1.155.945,84 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 10 de julho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D2B07DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250361 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-062FME/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.556.465/0001-52, com o valor total de **R$ 520.568,31 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).** Vigência: 09 de julho de 2025 até 09 de julho de 2026. Data de assinatura: 09 de julho de 2025. Tucumã - PA, 10 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BB2CFBFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250362 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-050FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA,** CNPJ: 19.408.140/0001-21**,** com o valor total de **R$ 61.188,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais).** Vigência: 10 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026. Data de assinatura: 10 de julho de 2025. Tucumã - PA, 10 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:014059F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250363 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-049FMS/2025**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92. Contratada: **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA,** CNPJ nº: 19.408.140/0001-21, com o valor total de **R$: 61.188,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais).** Vigência: 10 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026. Data de assinatura: 10 de julho de 2025. Tucumã - PA, 10 de julho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DBB018F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20250360, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-067FMS/2025**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vencedor: **JOAO PAULO SILVA MATOS,** CNPJ nº. 50.954.223/0001-66, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, com valor total arrematado de **R$ 1.155.945,84 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Valor global arrematado de **R$ 1.155.945,84 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil,**

novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços nº 9/2025-067FMS/2025.** Tucumã - PA, 10 de julho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:33264A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250361
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-062FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Julho de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F7B49B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250362
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-050FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Julho de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5D7B68D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250363
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-049FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como CONTRATANTE e **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Julho de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6F907E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VI EDITAL CONVOCAÇÃO - ACS- SMS - PMT – PARÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023/PMT/ACS

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **11 A 17 de julho de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, Setor Rodoviário, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h, munidos da seguinte documentação Conforme Anexo I:

ORD	Nº INSC	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
01	000053	MARIO JORGE DE ARAUJO OLIVEIRA	ESF 2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Tucumã/PA, 10 de julho de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 010/2025 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4C2DE578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 005/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Filomena Raiol, localidade de Limondeua no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Vencedor: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, Cnpj n° 52.831.250/0001-77. Valor R$1.653.000,00. Valor global homologado R$1.653.000,00. Ass. 09/07/2025. Art. 71, “IV”, 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

Concorrência Eletrônica n° 005/2025, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Filomena Raiol, localidade de Limondeua no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato n° 280/2025-DLCA Contratada: FB Construções, Comercio e Serviços Ltda, Cnpj n° 52.831.250/0001-77. Valor R$1.653.000,00. Vigência de 09/07/2025 à 09/02/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:97C3F12C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 351/2024/PMX / 2024 CELEBRADO ENTRE IVG BRASIL LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 351/2024/PMX / 2024 CELEBRADO ENTRE IVG BRASIL LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

IVG BRASIL LTDA atual razão social da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-238, S/N, KM 73.5, Sala On-Highway, Bloco II- Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG CEP 35.703-138, neste ato representada por sua representante legal, Débora Rocha Costa, CPF n° ***458.766-***, doravante simplesmente **Contratada**
E, do outro lado,

MUNICÍPIO DE XINGUARA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.144.150/0001-20, com endereço Praça Vitória-Régia, Centro, na cidade XINGUARA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da Matricula Funcional/CPF n° 126.176.101-44, doravante simplesmente CONTRATANTE.

Contratada e **a Contratante**, já qualificadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 351/2024/PMX / 2024, separadamente também denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes".

As Partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 351/2024/PMX / 2024:

Considerando que:

As Partes celebraram, em 26/12/2024, o Contrato Administrativo nº 351/2024/PMX / 2024, doravante denominado apenas Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FNDE, e da Ata de Registro de Preços nº 08/2023;

A CONTRATADA e o FNDE celebraram, no dia 18 de março de 2025, o 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 08/2023, com o objetivo de incluir a filial da CONTRATADA localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Que, diante do narrado acima, as Partes possuem interesse em formalizar a inclusão da filial da CONTRATADA situada no município de Sorocaba no Contrato e a alteração na Razão Social da Contratada

RESOLVEM, neste ato e em comum acordo, aditar o Contrato celebrado entre as Partes, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A inclusão, ao Contrato, da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, n° 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o CNPJ n° 36.519.422/0006-20;

O registro da alteração da Razão Social da CONTRATADA, de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA, nos termos da 13ª Alteração do seu Contrato Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Contrato ora aditado, e que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este Termo Aditivo, que passa a ser parte integrante e indissociável dos instrumentos anteriormente firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o 1º Termo Aditivo ao Contrato.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2025.

IVG BRASIL LTDA.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:16CEA140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025 – FMS/PMX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0040/2025 - FMS/PMX

O Município de Xinguara/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde,TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0040/2025 FMS/PMX, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM EQUIPE TÉCNICA PARA CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, realizado dia 10/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), através da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br foi DECLARADO FRACASSADO, motivo: foi declarado FRACASSADO o aludido Item 01, pela ausência de licitantes habilitados.

Xinguara/PA, 10 de julho de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:CBFE879E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: PIRES E AQUINO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.226.737/0002-61, estabelecida a Avenida Xingu, Esq. c/ Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 68.555-018, Xinguara/PA, Telefone: (94) 9165-0875, e-mail: laboratoriopires@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **DIOGO AQUINO DE SOUZA PIRES**, portador da Carteira de Identidade n.º 4171258 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 748.190.462-68, residente e domiciliado no(a) Rua 09, n° 856, centro, Rio Maria, PA, CEP 68.530-000.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 117.610,35 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5D0FFD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 476/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 138/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 476/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA EDUARDO COSTA, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTRÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0015.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.286/0001-00, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1564 - loja, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-027, telefone: (11) 99193-5229, e-mail: luciana@eduardocosta.com.br, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **EDSON VANDER DA COSTA BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Torino, nº684, bairro Bandeirantes (Pampulha), Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340700, portador da cédula de identidade RG n° 8.509.731 (SSP/MG), CPF n° 062.021.316-75.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DA938A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 477/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 133/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 477/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA "SAIA RODADA", PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA NO DIA 26 DE JULHO DE 2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTRÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0015.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90, com sede à Rua Capitão Bento, nº 16, Bairro Centro, Caraubas - RN, CEP: 59.780-000, telefone: (84) 3337-3100, e-mail: forrosaiarodada@hotmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o n° 1.332.227 – 2° via SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 791.638.744-15, residente e domiciliado na Rua Hugolino de Oliveira, nº 379, Leandro Bezerra, Caraubas – RN, Brasil.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.
Xinguara - PA, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B98153E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 478/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 478/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA "BABADO NOVO", PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA NO DIA 18 DE JULHO DE 2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTRÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0015.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.786.435/0001-80, com sede à Rua Doutor Jose Peroba, nº 000275, Edif. Metropolis Emp. sala 605, Bairro Stiep, Salvador - BA, CEP: 41.770-235, telefone: (71) 3599-7657 /(71) 98899-5972, e-mail: manoelcastrooficial@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **MARCO ANTONIO FARIAS MIRANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o n° 715178202 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 011.175.665-01, residente e domiciliado na Rua Alexandrina Ramalho, nº 47, Apartamento n° 1103, Cardeal, Salvador – BA, Brasil.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FF57534E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 066/2024/PMX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024/CP/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de prestação de serviços nº 239/2024/PMX por 06 (seis) meses consecutivos. O contrato, datado de 09 de agosto de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (BLOCOS INTERTRAVADOS), EM VIAS URBANAS NO SETOR MARIAZINHA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA CONFORME CONVÊNIO Nº 944765/2023/MDR/CAIXA, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 239/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 09 de fevereiro de 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:15.451.0004.1049 – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1981, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da Cédula de Identidade nº 3702566 SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02413021730, expedida pelo DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n, Quadra 20, Lote 21, Bairro Park dos Buritis I, CEP 68.552-797, Redenção-PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 239/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda do referido contrato, passando a vigorar até o dia 09 de fevereiro de 2026.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:751DDC05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM
Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos, Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais todos os polos, isto é do I ao VXII e Agente de Conservação – Operador de Roçadeira para contratação imediata e para compor cadastro reserva para atuar, em caráter temporário na zona urbana e rural de Marabá.

Constatado erro material na confecção da 4ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 4ª Convocação, corrigindo-se o que segue:
ONDE SE LÊ:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos, Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais todos os

polos, isto E do I ao VXII e Agente de Conservação – Operador de Roçadeira conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 02/07/2025 e 08/07/2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTACAO.

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO I) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
244	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	ELIMINADO	
196	ANTONIO MARCOS DA SILVA	ELIMINADO	
37	JOAO BATISTA CUNHA MARQUES	ELIMINADO	
277	RAIMUNDO NONATO SILVA	ELIMINADO	
105	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	ELIMINADO	
11	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	ELIMINADO	
46	FRANCISCO DIAS DE ABREU	ELIMINADO	
208	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	ELIMINADO	
221	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO MARREIRA	ELIMINADO	
338	LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA	ELIMINADO	
283	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	ELIMINADO	
2	MARCELO LOPES DA SILVA	ELIMINADO	
176	MATHEUS ALVES DA SILVA	ELIMINADO	
237	MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS	ELIMINADO	
126	PAULO ANDRETISON DOS SANTOS LIMA	ELIMINADO	
72	VALDECY ATAIDE DA SILVA	ELIMINADO	
45	WANDERLEA MARIA MOTA DE ABREU	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO II) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
34	UILSON GOMES DE MASCENA	CLASSIFICADO	
79	IZANNE CARVALHO BARBOSA	ELIMINADO	
7	JEFERSON P SILVA	ELIMINADO	
80	JESSE DE ALCANTARA DA SILVA CONCEICAO	ELIMINADO	
59	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	ELIMINADO	
29	MANOEL SILVA DOS SANTOS	ELIMINADO	
10	MIGUEL RODRIGUES LIMA	ELIMINADO	
6	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO III) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
154	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	ELIMINADO	
343	FRANCIALDO DA SILVA DIAS (DUPLICADO)	CLASSIFICADO	
204	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	ELIMINADO	
124	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	ELIMINADO	
222	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	ELIMINADO	
291	FELIX ALVES DOS SANTOS	ELIMINADO	
225	GABRIEL DE ANDRADE MONTEIRO	ELIMINADO	
245	GUSTAVO PEREIRA REGO	ELIMINADO	
244	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	ELIMINADO	
6	JAILTON DA PENHA FERREIRA	ELIMINADO	
208	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEICAO	ELIMINADO	
119	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	ELIMINADO	
309	MARIA ODETE DE SOUSA ALVES	ELIMINADO	
310	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	ELIMINADO	
229	ROGENILSON DIAS OLIVEIRA SOUZA	ELIMINADO	
220	VALDIVINO GOME DA SILVA	ELIMINADO	
210	WERBET DOS SANTOS MELO	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO IV) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
18	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	ELIMINADO	
23	VALDIR RAMOS DA SILVA	ELIMINADO	
21	MANOEL MENDES DA SILVA	ELIMINADO	
48	HILTON DE JESUS MOTA	ELIMINADO	
1	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	ELIMINADO	
5	JOSEVALDO DA CONCEICAO LEAL	ELIMINADO	
6	KLEBSON CARLOS SILVA MENESES	ELIMINADO	
3	MARCELO NUNES DA SILVA	ELIMINADO	
35	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	ELIMINADO	
4	MATHEUS PEREIRA ALVES	ELIMINADO	
44	RONILDO SEREJO CATUCA	ELIMINADO	
7	WENDERSON DOS SANTOS SILVA	ELIMINADO	
37	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	CLASSIFICADO	
39	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA (DUPLICADO)	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO V) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
6	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	ELIMINADO	
7	GESUS BORGES LINHARES	ELIMINADO	
14	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE COLETA DE RESIDUOS – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
20	JOSE PEREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
55	DAVISSON DA CONCEICAO SOARES	ELIMINADO	
128	JOAO RICARDO BATISTA DA SILVA	ELIMINADO	
119	MARCOS DIONE DE ALENCAR	ELIMINADO	
110	TANILO DE SOUZA MOURA	ELIMINADO	
117	VALDOMIRO TEIXEIRA DIAS	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO OPERADOR DE ROCADEIRA – AMPLA CONCORRENCIA

N.º	NOME	SITUACAO	ASO
27	GERDISON FONSECA	ELIMINADO	
12	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO	
26	RONNY GEAN TAVARES PINTO	ELIMINADO	

LEIA-SE:

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos, Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais todos os polos, isto E do I ao VXII e Agente de Conservação – Operador de Roçadeira conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 02/07/2025 e 20/07/2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTACAO.

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO I) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
244	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
196	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
37	JOAO BATISTA CUNHA MARQUES	CLASSIFICADO	
277	RAIMUNDO NONATO SILVA	CLASSIFICADO	
105	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	
11	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	CLASSIFICADO	
46	FRANCISCO DIAS DE ABREU	CLASSIFICADO	
208	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	CLASSIFICADO	
221	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO MARREIRA	CLASSIFICADO	
338	LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA	CLASSIFICADO	
283	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
2	MARCELO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
176	MATHEUS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
237	MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
126	PAULO ANDRETISON DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	
72	VALDECY ATAIDE DA SILVA	CLASSIFICADO	
45	WANDERLEA MARIA MOTA DE ABREU	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO II) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
34	UILSON GOMES DE MACENA	CLASSIFICADO	
79	IZANNE CARVALHO BARBOSA	CLASSIFICADO	
7	JEFERSON P SILVA	CLASSIFICADO	
80	JESSE DE ALCANTARA DA SILVA CONCEICAO	CLASSIFICADO	
59	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
29	MANOEL SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
10	MIGUEL RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	
6	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO III) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
154	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	
343	FRANCIALDO DA SILVA DIAS (DUPLICADO)	CLASSIFICADO	
204	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	CLASSIFICADO	
124	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	CLASSIFICADO	
222	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	CLASSIFICADO	
291	FELIX ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
225	GABRIEL DE ANDRADE MONTEIRO	CLASSIFICADO	
245	GUSTAVO PEREIRA REGO	CLASSIFICADO	
244	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	CLASSIFICADO	
6	JAILTON DA PENHA FERREIRA	CLASSIFICADO	
208	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEICAO	CLASSIFICADO	
119	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
309	MARIA ODETE DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	
310	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	CLASSIFICADO	
229	ROGENILSON DIAS OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	
220	VALDIVINO GOME DA SILVA	CLASSIFICADO	
210	WERBET DOS SANTOS MELO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO IV) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
18	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	
23	VALDIR RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
21	MANOEL MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	
48	HILTON DE JESUS MOTA	CLASSIFICADO	
1	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
5	JOSEVALDO DA CONCEICAO LEAL	CLASSIFICADO	
6	KLEBSON CARLOS SILVA MENESES	CLASSIFICADO	
3	MARCELO NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	
35	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	
4	MATHEUS PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO	
44	RONILDO SEREJO CATUCA	CLASSIFICADO	
7	WENDERSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
37	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	CLASSIFICADO	
39	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA (DUPLICADO)	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE SERVICOS GERAIS (POLO V) – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
6	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	
7	GESUS BORGES LINHARES	CLASSIFICADO	
14	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO DE COLETA DE RESIDUOS – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
20	JOSE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
55	DAVISSON DA CONCEICAO SOARES	CLASSIFICADO	
128	JOAO RICARDO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	
119	MARCOS DIONE DE ALENCAR	CLASSIFICADO	
110	TANILO DE SOUZA MOURA	CLASSIFICADO	
117	VALDOMIRO TEIXEIRA DIAS	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVACAO – GRUPO OPERADOR DE ROCADEIRA – AMPLA CONCORRENCIA			
N.º	NOME	SITUACAO	ASO
27	GERDISON FONSECA	CLASSIFICADO	
12	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
26	RONNY GEAN TAVARES PINTO	CLASSIFICADO	

Todos os candidatos acima descritos foram aprovados em todas as fases, contudo, equivocadamente, constam com a SITUAÇÃO: “ELIMINADO” no momento da 4ª Convocação, o que justifica o presente Termo de Retificação para que constem como “CLASSIFICADO”.
Por fim, a data final de receber a documentação, foi apontada como 08 de julho de 2025, porém deve constar como 20 de julho de 2025.

O referido é verdade e dou fé.
10 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:231121FA

